BancoCidade

Associado do Banco Nacional da Para BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nr da Conta no FGTS	Fl
BISMAK DE AQUINO	16.0515.01511.30	1

Nr PIS PASEP CPF	Cart de Trabalho	Un Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret
	398/007784	00000	01/05/83	01/05/83	

Agência Depositária	Nr Mtrz Empresa	Situação da Conta	Tipo	Dt Alter Cad
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no INPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	586.732,54
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	597.203,96
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,22-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,22
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	6,50-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.183.930,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.183,93
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.040,77
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.051,44
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.585,69
01/[illegible]/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	6.039,65
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	5.388,78
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.863,68

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
52,19	28.101,75	28.153,94

BancoCidade

Associado ao Banque Nationale de Paris BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Dí
BISMAK DE AQUINO			16.0515.01511.30			1
Nº PIS PASEP CIN	Cart de Trabalho	Un Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret	
	398/007784	00000	01/05/83	01/05/83		
Agencia Depositaria	Nº Matr Empresa		Situação da Conta	Taxa	Dt Atual Cad	
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D	
Nome da Empresa			CGC CIN Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA		MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	18.290,26
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.863,68
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	15.905,57
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	32.254,25
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	64.694,61
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	347,73
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	7.972,20
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	14.754,08
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	18.152,76
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	19.777,43
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	26.520,82
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	52,19-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	228.481,20-

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
DIVISÃO DE PESSOAL DA SEPLAN	DEPTº REC.HUMANO/CODEMAT		10.04.96	003/96

CODEMAT
Protocolo Nº 688/96
Processo Nº 688/96
10.04.96
Serviço de Protocolo

ASSUNTO:

Senhora Chefe:

Para as providencias que o caso requer, estamos passando às mãos de V.Sª., fotocópias das Cls. datadas de 30.01.96 e 02.04.96 do Servidor BISMARCK DE AQUINO lotado nesta SEPLAN.

Atenciosamente

Vilázio Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Pessoal / SEPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
Vilázio	Noelita	EM:	

GRÁFICA/SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
COORD. DE PLANEJAMENTO	CHEFE DO N.S.A.			057

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Vimos pela presente comunicar a V.Sª, que o servidor desta Coordenadoria, **BISMARCK DE AQUINO**, dará continuidade à Licença Prêmio a que faz jus, por mais 3 meses, a partir de 15/11/93, conforme Processo nº 847193.

Atenciosamente

Reni Nestor Keller
Chefe da Div. de Acompanhamento
Reni Nestor Keller
Chefe da Div. de Acompanhamento
Seterial

De acordo
10/11/93

Anotar na ficha do servidor
enviar cópia a
Codemat
11/11/93
Em tempo, verificar se o mesmo tem o direito a referida licença

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
RENI KELLER	ENIO ALVES	EM:	

GRÁFICA EPLAN

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CPA

PROTOCOLO
Fls. Nº 201/17

RASCUNHO

Prezado Dr. Cezar Gonçalves

Havendo uma vaga de Engº Florestal no Polonoroeste, autorizo contratar o Sr. Bismarck Aquino. OK

Abraço

Fulvio Campos
Goa. MT.
2/05/83

Dados retirados do ordem jornalística

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		662.110,90
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO	/91	14.121,00
10/07/91	JCM CREDITADOS	0,103706	70.129,30
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO	/91	14.121,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO	/91	14.374,00
12/08/91	JCM CREDITADOS	0,109904	85.159,79
10/09/91	JCM CREDITADOS	0,132305	113.784,41
10/10/91	JCM CREDITADOS	0,181512	176.756,45
10/11/91	JCM CREDITADOS	0,232112	267.058,05
10/12/91	JCM CREDITADOS	0,302390	428.672,56

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	56.789,96	1.789.497,50	1.846.287,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7183

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 36

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	[illegible]04-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.846.287,46
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	508.026,30
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	584.213,54
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	716.953,64
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.028.433,00
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	60.115,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	864.423,74
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	60.115,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	146.765,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.265.638,11

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	323.784,96	6.757.185,83	7.080.970,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 62

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	[illegible]04-71		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.080.970,79
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	293.531,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.509.323,08
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.961.344,20
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	293.531,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	271.143,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.897.803,48
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.893.811,70
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	403.468,52
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	4.219.988,09
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	403.468,52
	SALDO A TRANSPORTAR	23.228.383,38

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

63

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	23.228.383,38
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	5.863.889,24

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.988.927,00	27.103.345,62	29.092.272,62

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1330 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		107,63
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	34,19
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	34,54

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,77	600,08	600,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPE (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		38,90
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	34,19
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	34,54

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,77	106,86	107,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(063) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (063) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		10.697,87
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,802378	8.583,73
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,017847	19.625,71

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	772,88	38.134,43	38.907,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(045) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		2.230,42
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,385779	860,44
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	1.031,41

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	772,88	3.349,39	4.122,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(045) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		4.122,27
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,580458	2.392,80
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,642020	4.182,80

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	772,88	9.924,99	10.697,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(045) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (045) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.905,46

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	52,96	269.010,82	269.063,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(065) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		600,85
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286	324,02
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950	522,50
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061	1.059,56
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745	2.125,23
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466	11,42
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398	261,88

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,77	4.904,69	4.905,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOLÊ (065) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		857,38
04/03/87	JCM CREDITADOS	0,510075	437,32
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,722732	935,72

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	772,88	1.457,54	2.230,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOS (045) 255-1350 - POLI INFORMÁTICA - (045) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	772,88
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	21,98
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	62,52

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	772,88	84,50	857,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOLÊ (065) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPB (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (063) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

35

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		314.609,82
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	61.929,05
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	77.214,56
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	32.959,74
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	42.672,57
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	48.696,07
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/91	14.121,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	54.830,28
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	15.077,81

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	14.173,96	647.936,94	662.110,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7383

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 66

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	29.092.272,62
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	488.180,34
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	528.527,19
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	6.821.222,87
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	528.527,19
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	11.816.993,24
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	968.324,42
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	12.034.353,85
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.314.908,07
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	16.088.980,19
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.843.779,35
	SALDO A TRANSPORTAR	81.526.069,33

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 67

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
BISMARCK DE AQUINO	104-71		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10711050097	07784-398	02/03/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	02/03/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	81.526.069,33
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	22.856.974,90
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-7.661.173,56
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-96.721.870,67

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(045) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (045) 624-7383

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
0005827	001952	000000	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
BISMARCK DE AQUINO	0000000000	17/09/43

CONTINUAÇÃO

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**6.000.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002265-9	000000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
BISMARCK DE AQUINO	0000000000	17/09/43

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**6.000.000	**6.000.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002285-3	000000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA ELIZA CORREA DE AQUINO	0000000000	23/08/46

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**2.400.000	**2.400.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000582-7	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
BISMARCK DE AQUINO	0000000000	17/09/43

CONTINUE

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.800.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002265-9	000000	000159	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
BISMARCK DE AQUINO	0000000000	17/09/43

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**2.800.000	**2.800.000	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BRADESCO SEGUROS S.A. C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001900-3	000728	000000	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
BISMARCK DE AQUINO	0000000000	17/09/43

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**2.600.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002285-3	000000	000159	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA ELIZA CORREA DE AQUINO	0000000000	23/08/46

CONTINAC

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.000.000	**1.000.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
BISMAK DE AQUINO			16.0515.01511.30		1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	398/007784	00000	01/05/83	01/05/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-COCIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		17.211,16
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	1.353,78
02/03/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5100750)	9.469,51
01/06/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,7227320)	20.261,39
30/06/87	DEPOSITO	MAI/87	1.682,73
24/07/87	DEPOSITO	MAR/87	1.376,30
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		994,73
24/07/87	DEPOSITO	ABR/87	1.651,56
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		1.193,67
01/09/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3857790)	18.631,52
20/10/87	DEPOSITO	AGO/87	2.606,96
20/11/87	DEPOSITO	OUT/87	2.944,60

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETARIA	TOTAL

A 2' [redacted]
MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO BISMAK DE AQUINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01511.30			FOLHA 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO 398/007784	UN.TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT.OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT.AFAST.-CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
20/10/87	DEPOSITO	SET/87	2.770,68
24/11/87	DEPOSITO	JUN/87	4.300,27
24/11/87	JCM RECOLHIDOS		1.658,95
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)		24.635,63

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	22.693,89	90.049,55	112.743,44

BancoCidade Associado do Banespa Banco Estadual de São Paulo - S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: BISMAK DE AQUINO		Nº DA CONTA/P.I.S.: 16.0515.0151 1.30	FOLHA: 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.:	CARTEIRA DE TRABALHO: 398/007784	UND TRABALHO: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/05/83
DATA OPÇÃO: 01/05/83	DATA OPÇÃO RETROATIVA:		
AGÊNCIA DE POSITÁRIA: CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA:	SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3
DATA AFASTAMENTO - CÓD:			
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT. - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		88.107,81
01/12/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,333697)	24.635,63
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	3.262,64
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	3.563,74
01/03/88	JCM. CREDITADOS	(INDICE 0,5804580)	65.442,83
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	3.563,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		2.068,61
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	3.891,28
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		2.258,72
01/06/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,6420200)	118.781,82
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	4.248,89
11/08/88	JCM RECOLHIDOS		2.727,88

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associado ao Banque National de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO BISMAK DE AQUINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01511.30			FOLHA 2
Nº DO P.I.S/P.A.S.E/C.P.F	CARTEIRA DE TRABALHO 398/007784	UND.TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO RETROATIVA	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÓD	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
25/08/88	DEPOSITO	JUN/88	7.177,30
01/09/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,8023780)	253.211,91
31/08/88	DEPOSITO	JUL/88	3.789,72
01/12/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 1,0178470)	597.203,96

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	52.191,22	1.131.745,28	1.183.936,50

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: BISMAK DE AQUINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S 16.0515.01511.30		FOLHA 1
NºPIS/PASEP CPF	CART TRABALHO 398/007784	UN TRAB 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT OPÇÃO RETR
CIDADE DA REPARTIÇÃO CUIABA	Nº DA MAT NA EMP		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT.AFAST.CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C C.P.F INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	55.296,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	55.296,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	55.296,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	55.295,00
02/07/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3047380)	16.850,79
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	55.295,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	41.328,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		308.837,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		252.322,80
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	88.624,00
01/10/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3580880)	286.181,63

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: BISMAK DE AQUINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01511.30		2 K 2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.:	CART. TRABALHO: 398/007784	UN. TRAB.: 00000	DATA ADMISSÃO: 01/05/83	DATA OPÇÃO: 01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.:		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DT. AFAS.:
NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/10/84	DEPOSITO	SET/84	88.624,00
30/11/84	DEPOSITO	OUT/84	88.624,00
28/12/84	DEPOSITO	NOV/84	88.624,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84		0,22-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)		479.910,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	981.139,00	1.035.265,00	2.016.404,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
BISMAK DE AQUINO	16.0515.01511.30	1

Nº DOPIS/PASEP/CPF	CART.TRABALHO	SÉR.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	398/007784	00000	01/05/83	01/05/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES NATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		1.536.494,00
02/01/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3776970)	479.910,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	177.249,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	147.795,00
01/04/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,4089280)	824.564,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	147.794,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	147.795,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	147.795,00
01/07/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3535420)	1.119.318,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	295.590,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	107.783,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	275.125,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985
D15 [redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

[redacted]

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: BISMAK DE AQUINO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01511.30		FOLHA: 2
Nº DOP.I.S.P.A.S.E.P./C.P.F.: 398/007784	CART.TRABALHO: 00000	UN.TRAB.:	DATA ADMISSÃO: 01/05/83	DATA OPÇÃO: 01/05/83	DT OPÇÃO RETR.:
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.:		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DT.AFAST.-CÓDIGO:
NOME DA EMPRESA: CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA	UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.322.285,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	275.125,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	2.579.564,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	2.703.190,00	6.880.996,00	9.584.186,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO					Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
BISMAK DE AQUINO					16.0515.01511.30	1
Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.	
	398/007784	00000	01/05/83	01/05/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO		
CUIABA		OPTANTE	3			
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	7.004.622,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	2.579.564,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	275.125,00
28/02/86	UCM RECOLHIDOS	105.461,00
28/02/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	3.155.114,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	6,00-
03/03/86	UCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	95,54
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	UCM RECOLHIDOS	105,46
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INTERBANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO						Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
BISMAK DE AQUINO						16.0515.01511.30		2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR			
	398/007784	00000	01/05/83	01/05/83				
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO		
CUIABA			OPTANTE		3			
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.					
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32					
ENDEREÇO			CEP	CIDADE				UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA				MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
30/05/86	UCM RECOLHIDOS		171,49
16/05/86	DEPOSITO	ABR/86	520,94
16/05/86	UCM RECOLHIDOS		171,49
02/06/86	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,0258820)	366,13
31/07/86	DEPOSITO	JUN/86	515,24
31/07/86	UCM RECOLHIDOS		7,33
01/09/86	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,0497800)	791,36
01/12/86	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	1.353,78

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	5.360,79	13.204,15	18.564,94

K15 [redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INTERBANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**********
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Hamilcar Pinto

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.884/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
001033-3	VG	39	APC	0

ESTIPULANTE C15-20372
CODEMAT-CIA DE S EST M GROSSO

SEGURADO
BISMARCK DE AQUINO

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/51	********		****4.900,00

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
000909-3	VG	22	APC	44

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
BISMARCK DE AQUINO

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.484

PITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
17.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
**********,00	**********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
**********,00	**********,00	**********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 05/02/92

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COD. 0104

Ficha de Controle de Férias

nº 19

NOME: BISMARCK DE AQUINO

DATA ADM. 02.05.83 | CARGO: ENGº FLORESTAL | LOTAÇÃO: GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
02.05.83/84							X																		09.07. a 08.08.84	
02.05.84/85							X																		15.07 a 13.08.85	
02.05.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	
02.05.86/87							X																		06.07 a 04.07.87	
02.05.87/88							X																		01.07.a 30.07.88	
02.05.88/89							X																		03.07 a 01.08.89	
02.05.89/90																									02.07.à 31.07.90	
02.05.90/91							X																		15.09/15.10.91	
91/92							X																		20.07.92/19.8.9	
92/93							X																		19.07 a 17.7.93	
93/94							X95																		29.09/28.10.95	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

* **Conf.OF.Nº 018/DADRH/94-SEPLAN,informandp que o referido servidor usufruiu as suas férias regulamentares do período aquisitivo 93/94 em 26/07 a 25/08/94.**

- Comforme Processo nº 6883 96 de 12.04.96 - o servidor gozará suas férias período 94/95 a partir de 15.04.96.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: BISMARCK DE AQUINO

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO
02.05.83		SEPLAN

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
05.05.83 a		Renumerada															
05.05.93	847/93	P/ Gozo														01.08.a 02.11.93	
	847/93															01/11/93 a 01/2/94	

PROTOCOLO nº 847/93, o servidor gozou 03 mês de licênça prêmio, ficando 03 meses pendente a gozar em data oportuna..

OFÍCIO Nº 019/DADRH/93 do Seplan, comunica que o servidor daquela Coordenadoria dará continuidade à Licença Prêmio que faz jus, por mais tres (3 tres) meses a partir de 01/11/93, cf. Prot. nº 847/93 arquivado na sua pasta, este Processo já se encontra zerado á partir desta data.

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT — EXERCICIO - 1.994 — FICHA NO.0086

***** F I C H A F I N A N C E I R A ***** — EMITIDO EM 06/27/95

NOME - BISMARK DE AQUINO — MATRICULA - 0025992 — DEPTO- 02 — ADMIS- 02.05.83 — BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO- — FUNCAO- — MUNIC- 001 — DEMIS- — AGE- CUIABA

UNID - 001 — AFAST- — DEPENDENTES - SF-02 IR-05

OPCAO- 020583 — NASCIMENTO - 170943

*** J A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***		*** M A R C O 94 ***		*** A B R I L 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	403.684,00	SALARIO BASE.....	481.419,00	SALARIO BASE.....	748.902,36	SALARIO BASE.....	997.393,14
AD. TEMPO DE SERVI	80.736,80	AD. TEMPO DE SERVI	96.283,80	AD. TEMPO DE SERVI	149.780,47	DIF URV MES ANTERI	130.028,88
SALARIO.FAMILIA...	591,48	SALARIO.FAMILIA...	770,38	SALARIO.FAMILIA...	1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI	199.478,63
ASC-MENSALIDADE...	4.036,84-	ASC-MENSALIDADE...	4.814,19-	ASC-MENSALIDADE...	7.489,02-	SALARIO.FAMILIA...	1.612,33
IAPAS.....	28.899,20-	IAPAS.....	37.641,22-	IAPAS.....	59.431,09-	ASC-MENSALIDADE...	9.973,93-
FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	IAPAS.....	79.150,72-
SINDPD / MT.....	4.036,84-	SINDPD / MT.....	4.814,19-	SINDPD / MT.....	7.489,02-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-
UNIMED.....	53.450,32-	CONT. SINDICAL....	8.023,65-	UNIMED.....	110.307,16-	SINDPD / MT.....	9.973,93-
I. R.RETIDO NA FON	21.290,00-	UNIMED.....	73.911,12-	I. R.RETIDO NA FON	17.922,00-	UNIMED.....	164.680,09-
		I. R.RETIDO NA FON	15.299,00-			I. R.RETIDO NA FON	26.379,00-
TOTAL LIQUIDO.....	372.768,08		433.438,81		695.905,17		1.037.005,31

*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***		*** J U L H O 94 ***		*** A G O S T O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1369.630,59	SALARIO BASE.....	717,58	SALARIO BASE.....	769,86	SALARIO BASE.....	830,37
DIF URV MES ANTERI	134.275,63	DIF URV MES ANTERI	84,66	AD. TEMPO DE SERVI	169,37	AD. TEMPO DE SERVI	182,68
AD. TEMPO DE SERVI	301.318,73	AD. TEMPO DE SERVI	157,87	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
SALARIO.FAMILIA...	2.214,06	SALARIO.FAMILIA...	1,16	ASC-MENSALIDADE...	7,69-	DIF.SALARIO BASE..	52,48
ASC-MENSALIDADE...	13.696,30-	ASC-MENSALIDADE...	7,18-	IAPAS.....	56,94-	DIF.AD.TEMPO SERVI	11,54
ASC-DIVERSOS.....	2.000,00-	IAPAS.....	56,95-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	ASC-MENSALIDADE...	8,30-
IAPAS.....	108.690,59-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	SINDPD / MT.....	7,70-	IAPAS.....	56,94-
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	SINDPD / MT.....	7,18-	UNIMED.....	118,48-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
SINDPD / MT.....	13.696,31-	UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	25,00-	SINDPD / MT.....	8,30-
UNIMED.....	226.140,40-	I. R.RETIDO NA FON	15,30-			DESC. ASSISTENCIAL	8,30-
I. R.RETIDO NA FON	42.084,00-					UNIMED.....	118,48-
						I. R.RETIDO NA FON	13,00-
TOTAL LIQUIDO...	1.399.781,41		754,50		722,90		862,21

*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***		*** N O V E M B R O 94 ***		*** D E Z E M B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45
AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	279,06	AD. TEMPO DE SERVI	279,06
SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	11,03-	ASC-MENSALIDADE...	11,03-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	DIF. 13 SALARIO...	201,85
IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	56,94-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-
FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	IAPAS.....	56,94-
SINDPD / MT.....	11,03-	SINDPD / MT.....	11,03-	SINDPD / MT.....	12,68-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
DESC. ASSISTENCIAL	11,03-	UNIMED.....	118,48-	UNIMED.....	118,48-	SINDPD / MT.....	12,68-
UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	48,00-	I. R.RETIDO NA FON	74,00-	UNIMED.....	118,48-
I. R.RETIDO NA FON	51,00-			DIF. 13 SALARIO...	1.345,66	I. R.RETIDO NA FON	71,00-
				IAPAS 13. SALARIO.	56,94-		
				I.R.R.F. - 13 SALA	44,00-		
TOTAL LIQUIDO...	1.084,61		1.098,64		2.515,91		1.476,04

C O D E M A T

N O M E: Bismark de Aquino.

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2.890,52	128.065,00
5.2 - 13º Salário	278,95	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	3.169,47	Cr$ 128.065

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - ~~ASPEMAT~~ IPAM	289.708,92
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	Cr$ 289.708,92

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	12.272,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	14.219,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 26.491,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	42.657
T O T A L	Cr$ 42.657

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.603

Nome do Empregado: BISMARCK DE AQUINO

Residência: Praça Moreira Cabral, 126 Telefone: 321-3348

Côr moreno
Cabelo preto
Barba
Bigode
Olhos preto
Altura
Peso

Idade 39 anos, Data de Nascimento 17/09/43 lugar do nascimento Poxoréo- MT

Estado Civil Casado Nacionalidade brasileiro

Filiação
Pai MANOEL DE AQUINO Nacion. brasileiro
Mãe MARIA LOPES DE AQUINO Nacion. brasileiro

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 07.784 Série 398a
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar
Cad. Nº 649891 Série D
Categoria
Certificado

Quando Motorista
Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº
Série
Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO
N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira:?
Nome do conjuge:
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado ? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 02.05.83 Cargo que ocupa Engº Florestal-TS-1

Remuneração Cr$ 238.844,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de maio de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
84		8 488
85		29 304
86		83 369

Acidentes ou Doenças Profissionais .....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
02.05.83	ENGº; FLORESTAL TS-01	em - - Cr$ 238.844 por
01.07.83		em - - Cr$ 370.208 por
01.01.84		em - - Cr$ 317.376 por
01.07.84		em - - Cr$ 995.085 por
01.01.85		em - - Cr$ 1.667.088 por
01.07.85	ENQUADRAMENTO TS-03	em - - Cr$ 3.439.066 por
01.01.86		em - - Cr$ 6.511.871 por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em - - Cr$ 6.440,60 por
01.04.86	REAJUTE	9.661,00

FÉRIAS GOZADAS

de 09 - 07 - 84 a 08 - 08 - 84 referente ao período de 02 - 05 - 83 a 02 - 05 - 84

de 15 - 07 - 85 a 13 - 08 - 85 referente ao período de 02 - 05 - 84 a 02 - 05 - 85

de 01 - 07 - 86 a 30 - 07 - 86 referente ao período de 02 - 05 - 85 a 02 - 05 - 86

de 06 - 07 - 87 a 04 - 08 - 87 referente ao período de 02 - 05 - 86 a 02 - 05 - 87

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

«TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.603

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: BISMARK DE AQUINO

DATA NASCIMENTO: 17.09.43 — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: POXORÉU - MT — PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA A Nº 08, SETOR NOROESTE - FONE 321-3348 M.DO OURO

PAI: MANOEL DE AQUINO — ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: MARIA LOPES DE AQUINO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 027.090 — DATA: 25/ 11/ 76 — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 07.784 — SÉRIE: 398a / — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: 649:891- — CATEGORIA: SÉRIE D — REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 49659918-05 — ZONA: 001 — SECÇÃO: 0192 — ESTADO: MT

CPF Nº: 074.891.961 - 91 — PASEP Nº: 1.071.105.097 - 7

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02.05.83 — FUNÇÃO: ENGº FLORESTAL

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: 02/ 05/ 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/90	91.600,39
01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.22/90	94.348,40
01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.23/90	154.844,59
01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.01/91	159.489,93
01.02.91	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.02/91	182.743,56
01.03.91	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/91	356.349,94
01.08.91	ENQUADRADO AO TS-06 Res.03/77	
01.03.91	Conforme Resolução 11/92 foraõ revogados a resolução ~~xxxxx~~ 01.02.93/92, relativo tabela de Enquadramento de Lei 8.178 de 01.03.91.....	
01.08.91	Conforme Resolução nº 24/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	302.500,00
01.09.91	Conforme Resolução nº 26/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	322.700,00
01.11.91	Conforme Resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	322.700,00
01.12.91	Conforme Resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	351.700,00
01.01.92	Conforme Resolução nº 03/92, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	647.800,00
01.05.92	Conforme Resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do TS-06 para.....	1.554.720,00
	Conf.Resolução 26/92 hove novo controle na mudança do quadro de TNS, desta Cia. Foi enquadrado no TNS-VI A partir de 01-11-92, passou a perceber o salário de Cr$ 5.171.402,00, conf.Des.29/92	Cr$ 4.274.031,00

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Res. foi reajustado o salário do TNS-VI para Cr$ 5.598.805,00

A partir de 1º-01-93, passou a perceber o salário de Cr$ 13.929.111,00 conf. Res. nº 003/93.

Conf. Res. foi reajustado o salário do TNS=VI para Cr$ 13.929.111,00

A partir de 1º-03-93, passou a perceber o salário de Cr$ 19.531.561,00 Conf. Res. nº 07/93.

Conforme Resolução 16/93 de 01.05.93 o servidor passou a perceber ad salario de Cr$ 37.740,933,00 o mesmo TNS- VI

Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93- o mesmo TNS- VI passou a perceber ao salario de Cr$ 49.004.233,00

Conforme Quadro Demonstrativo correspondente Mudanaça de TNS- a partir do mes de agosto/93 o servidor passou para o TNS - VII .

Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93- o servidor passou a perceber ao sal. de Cr$ 58.215,03 -TNS: VII .

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,o servidor passou a perceber o salário de Cr$ 117.934,00 - TNS-VII.

*Conf.Res.nº 29/93 de 1º/10/93,o servidor passou a perceber o salário de Cr$ 136.093,00 - TNS-VII.

*Conf.Res.nº 31/93 de 1º/11/93,o servidor passou a perceber o salário de Cr$ 158.552,00 - TNS-VII.

- Conforme Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS VII passou a perceber ao salário de Cr$ 186,568,00

*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,o servidor passou a perceber salário no valor de Cr$ 403.684,00-TNS-VII.

*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o se vidor passou a perceber salário no valor de Cr$ 481.419,00-TNS-VII.

*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94,os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf.Res.nº 04/94,o servidor TNS-VII,passa a perceber a partir de 1º/03/94 a URV de 717,58-URV

*A partir de 1º/08/94,será enquadrado o nivel técnico no TNS-VIII,conforme novos critérios da Empresa.

- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salario foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94,com o valor constante da Resolução 09/94 .

- Conf.Res.09/94 de 01.07.94 TNS VII passou a perceber ao salario em reais,valor de R$ 769.86

- Conf.Res.10/94 o servidor foi emquadrado ao TNS VIII,percebendo ao salario em reais valor de R$ 830,37 - a partir de 01.08.94 . TNS

-De acordo c/ Res.011/94, o servidor foi reenquadrado para o nível-13 III TNS, passou a perceber o salário de R$ 1.103,00 a partir de 01.09.94.

= Conf. Res. nº 14/94 de 15/12/94, o servidor passou a perceber o salário de R$ 1.268,45 a partir de 01.11.94, na mesma função do Anexo III - TNS - Nível 13-A.

- Conforme Protocolo nº 1 527/95 de 11.05.95 foi solicitado o pagamento de 1/3 Contituicional referente suas férias 93/94 e sendo indeferido por ter solicitado fora do período previsto no Artº da CLT.

A partir de 01.05.95, o servidor passou a perceber o salario no valor de R$ 1.281,10 , passando para o TNS-14-A com base na Res. 11/94 de 01.09.94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: BISMARK DE AQUINO

DATA NASCIMENTO: 17:09.43

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: POXORÉO -MT

PROFISSÃO: Func. Público

ENDEREÇO: RUA 8, Nº 08, SETOR NOROESTE 126 - Fone 321 3348 M. DO OURO

PAI: MANOEL DE AQUINO

ESTADO CIVIL: casado

MAE: MARIA LOPES DE AQUINO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 027.090 — DATA 25/ 11/ 76 — SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 07.784 — SÉRIE 398ª — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 649 891 -Série D — CATEGORIA — REG. MILITAR:

TITULO Nº 4965991 8-05 — ZONA 001 — SECÇÃO 0192 — ESTADO: MT

CPF. Nº 074.891.961 - 91 — PASEP Nº 1.071.105.097 - 7

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02.05.83

FUNÇÃO: Engº Florestal

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS 02/ 05 /83

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
02.05.83/84	09.07.84/08.08.84		
02.05.84/85	15.07.85/13.08.85		
02.05.85/86	1º.07.86/30.07.86		
02.05.86/87			

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
02.05.83	Engº Florestal TS-01	238.844
1º.07.83	Reajuste	370.208
1º.08.83	Enquadrado ao TS-02	418.102,
1º.01.84	Reajuste	691.198,
1º.07.84	Reajuste	1.107.802,
1º.01.85	Reajuste	1.847.435,00
1º.07.85	Reajuste	3.194.724
1º.08.85	Enquadrado ao TS-03	3.439.066
1º.01.86	Reajuste Salarial	6.511.871
1º.03:86	CONVERTE/CRUZADO	6.440.60
1º.04.86	Reajuste Salarial	9.661,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	11.593,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	16.230,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	19.476,00
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	23.371,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	28.045,00
1º.08.87	ENQUADRADO AO TS-04	30.174,00
1º.09.87	Reajuste Salarial TS-04	32.068,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	34.081,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	37.762,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	41.247,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	45.038,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	49.177,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	57.139,00
1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 *VERSO	66.390,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	81.563.00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	106.797.00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	123.105.00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	156.008,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em processo nº1.943/83, foi contratado como Engº Florestal TS-01 para prestar os seus serviços no Polonoroeste - GPC a partir de 02/05/83.

Conforme Processo nº 4.897/83 e ofício nº 584/83 do GPC, o servidor foi colocado à disposição do GPC, com ônus pela CODEMAT.

Conforme ofício nº 0925 da Codemat, foi colocado à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação a partir de 1º/09/83, com ônus pela Cia.

Conforme resolução nº 09/83 passou a perceber o salário de G$370.208,00 nível TS-01, a partir de 01.07.83.

A partir de 1º/08/83, foi enquadrado ao TS-02, conforme § 1º do artigo 9º da resolução 03/77.

Conforme resolução nº27/83 passou a perceber o salário de 691.198, a partir de 01.01.84, TS-02.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G$ 1.107.802, de acordo com a Resolução nº12/84, TS-02.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário dede G$ 1.847.435, de acordo com a Resolução nº 21/84.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber G$ 3.194.724,00 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º/08/85, foi Enquadrado ao TS-03, conforme § 1º do artigo 9º da resolução 03/77.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de G$ 6.511.871, de acordo com a Resolução 01/86.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário dde Cz$ 6.440,60 de acordo com a Resolução 05/86, converte/Cruzado.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de CzS 9.661,00 de acordo com a Resolução 06/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 11.593,00, conforme resolução de nº 01/87

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 16.230,00, conforme resolução de nº. 02/87.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salario de Cz$ 19.476,00, conforme resolução de nº 03/87.

- A partir de 1º.05.87 passou a perceber o salário de CZ$ 23.371,00, conforme resoluçao 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de cz$ 28.045,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.08.87, Foi Enquadrado ao TS-04 de acordo com a Res.03/77, passando a perceber o salário de cz$ 30.174,00.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz$ 32.068,00 TS-04, conforme res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ$ 34.081,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ$ 37.762,00 de acordo com a Res.35/87.

A Partír de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 41.247,00, conforme Res. 37/87.

A Partír de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 45.038,00, conforme Res. 01/88

A Partír de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 49.177,00, conforme Res. 02/88.

A Partír de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 57.139,00, conforme Res. 09/88.

A Partír de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 66.390,00, conforme Res. 12/88.

*** De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88, Abril/88.**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: BISMARK DE AQUINO

DATA NASCIMENTO: 17.09.43 | NACIONALIDADE: BRAS.

NATURALIDADE: POXORÉO | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA A Nº 08 Setor Noroeste Fone.321-3348

PAI: MAMOEL DE AQUINO | ESTADO CIVIL:

MÃE: MARIA LOPES DE AQUINO | CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 027. 090 | DATA 25 / 11 / 76 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 07.784 | SÉRIE 398a / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 649 891 Série D | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 49659918-05 | ZONA 001 | SECÇÃO 0192 | ESTADO MT

CPF Nº 074.891.961-91 | PASEP Nº 1.071.105.097-7

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02.05.83 | FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
/			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-TS-04 Res.26/88	197.705,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.29/88	250.547,00
1º.12.88	REAJ. SAL. TS-04, RES. 30/88	261.564,00
1º.12.88	Reajuste Salarial TS-04 Res. 01/89	329.701,00
1º.01.89	Reajuste Salarial TS-04 Res. 03/89	415,58
1º.03.89	Reajuste Salarial TS-04 Res. 05/89	579,25
1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.011/89	740,79
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.15/89	1.058,57
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.15/89	1.376,35
01.08.89	ENQUADRADO AO TS-05 RES.15/89	1.462,49
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89	3.549,45
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.25/89	5.005,88
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.29/89	7.359,50
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.30/89	10.071,64
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/90	15.010,34
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/90	24.871,29
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.04/90	41.832,56
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.06/90	42.972,61
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.07/90	55.864,39
01.05.90	Reajuste Salarial TS-05 Res.10/90	67.037,27
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.12/90	77.092,86
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.18/90	80.176,57
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.19/90	86.342,15

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.06.88 passou a perdeber o salario de Cr$ - 81.563.00 TS-04 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz$ - 106.797.00 Nivel TS-04, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salario de Cz$ - 123.105.00 Nivel TS-04, conforme resolução nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ$ 156.008, de acordo com a Res.23/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: BISMARK DE AQUINO

DATA NASCIMENTO: 17.09.43 | NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: POXOREO | PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PUBLICO

ENDEREÇO: RUA A Nº 08-SETOR NORTE -MORADA DO OURO

PAI: MANOEL DE AQUINO

MÃE: MARIA LOPES DE AQUINO

ESTADO CIVIL: CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 027.090 | DATA: 25 / 11 / 76 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 07.784 | SÉRIE: 398ª | DATA EXP.:

CART. DE RESERVISTA Nº: 649.891 | CATEGORIA: SERIE D | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 49659918-05 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0192 | ESTADO: MT

CPF Nº: 074 891 961-91 | PASEP Nº: 1.071.105.097-7

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 02.05.83 | FUNÇÃO: ENGº FLORESTAL

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: 02 / 05 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.96	-A partir de 01.05.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res.011/94,passando para o TNS-15"A" percebendo o salario de R$	1.293,75
	A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia., conforme fotocópia da Rescisão contratual, arquivada na sua pasta suspensa.	

CÓDIGO 4131/02

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO
MEDICO : JOELMA MAGALHAES
MATERIAL : SANGUE

0067

CONVENIO : UNI
REGISTRO : 958
D A T A : 17/11/94

PERFIL LIPIDICO

RESULTADOS

1 - APOLIPOPROTEINA A1 .....92 mg/dl
2 - APOLIPOPROTEINA B .....139 mg/dl
3 - TRIGLICERIDES.....342.0 mg/dl
4 - COLESTEROL TOTAL.....183.0 mg/dl
5 - HDL COLESTEROL..... 31.0 mg/dl
6 - VLDL COLESTEROL (ALFA COLESTEROL) 68.4 mg/dl
7 - LDL COLESTEROL..... 83.5 mg/dl
8 - REL. COLEST. TOTAL/HDL COLESTEROL 5.9
9 - REL. LDL COLEST./HDL COLESTEROL 2.7

ASPECTO DO SORO A 4 (QUATRO) GRAUS CENTIGRADOS APOS 18 (DEZOITO) HORAS:
SOBRENADANTE :NORMAL INFRANADANTE :LIMPIDO

LIMITE DE REFERENCIA PARA LIPIDEOS E LIPOPROTEINAS

1-APOLIPOPROTEINA A1 :	HOMEM	115 a 190 mg/dl
	MULHER	115 a 220 mg/dl
2-APOLIPOPROTEINA B :	HOMEM	60 a 140 mg/dl
	MULHER	50 a 130 mg/dl
3-TRIGLICERIDES	DESEJAVEL	inferior a 160 mg/dl
	LIMITROFE	160 a 239 mg/dl
	AUMENTADO	acima de 240 mg/dl
4-COLESTEROL	DESEJAVEL	inferior a 200 mg/dl
	LIMITROFE	200 a 239 mg/dl
	AUMENTADO	acima de 240 mg/dl
5-HDL COLESTEROL	HOMEM DESEJAVEL	superior a 55 mg/dl
	HOMEM LIMITROFE	35 a 54 mg/dl
	HOMEM FAIXA DE RISCO	inferior a 35 mg/dl
	MULHER DESEJAVEL	superior a 65 mg/dl
	MULHER LIMITROFE	45 a 64 mg/dl
	MULHER FAIXA DE RISCO	inferior a 45 mg/dl

- Continua -

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO : JOELMA MAGALHAES — REGISTRO : 958

MATERIAL : SANGUE — D A T A : 17/11/94

6-VLDL COLESTEROL		ate 40 mg/dl
7-LDL COLESTEROL	DESEJAVEL	inferior a 130 mg/dl
	LIMITROFE	130 a 159 mg/dl
	AUMENTADO	acima de 160 mg/dl

8 - INDICE DE RISCO MEDIO CORONARIO INDIVIDUAL

COLESTEROL TOTAL/HDL COLESTEROL

RISCO	H	M
A T E	4.97	4.44

9 - INDICE DE RISCO MEDIO

LDL/COLESTEROL/HDL COLESTEROL

RISCO	H	M
A T E	3.55	3.22

ESQUEMA SIMPLIFICADO PARA A FENOTIPAGEM LIPOPROTEICA

FENOTIPO	COLESTEROL	TRIGLICERIDEOS	APARENCIA DO SORO APOS 18h	
TIPO I	N	A	LEITOSO	LIMPIDO
TIPO IIa	A	N	N	LIMPIDO
TIPO IIb	A	A	N	TURVO
TIPO IV	N	A	N	TURVO
TIPO V	A	A	LEITOSO	TURVO

<N> Dentro dos limites de referencia.
<A> aumentado
- Nos Tipos I,IV e V o colesterol podera as vezes apresentar discreto aumento.
- O TIPO III e valores de triglicerides iguais ou acima de 400 mg/dl nao podem ser detectados por este esquema.

OS VALORES DE REFERENCIA ACIMA SAO ACEITOS QUANDO O PACIENTE ENCONTRA-SE EM JEJUM MINIMO DE 12 Hs.

RESPONSAVEL

© Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO
CONVENIO : UNI
MEDICO : JOELMA MAGALHAES
REGISTRO : 958
MATERIAL : FEZES
D A T A : 17/11/94

FEZES - PARASITOLOGICO

RESULTADO

NEGATIVO

METODOS : DIRETO, FAUST, HOFFMAN, BAERMAN

RESPONSAVEL

© Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO : JOELMA MAGALHAES — REGISTRO : 958

MATERIAL : URINA — D A T A : 17/11/94

ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTO

CARACTERES GERAIS

COR	AMARELO CITRINO
DENSIDADE	1020
REACAO PH	5.1

ELEMENTOS ANORMAIS

PROTEINAS	AUSENTE
GLICOSE	AUSENTE
C. CETONICOS	AUSENTE
BILIRRUBINA	AUSENTE
UROBILINOGENIO	NORMAL
HEMOGLOBINA	AUSENTE

SEDIMENTOSCOPIA (400 X)

<-> AUSENTE <+> ALGUNS (UMAS) <++> VARIOS (AS) <+++> NUMEROSOS (AS)

CELULAS DAS VIAS INFERIORES	++
LEUCOCITOS ISOLADOS	5 A 6 P/C
HEMACIAS HEMOLISADAS	0 A 2 P/C
MUCO	ESCASSO

RESPONSAVEL

© Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO : JOELMA MAGALHAES — REGISTRO : 958

MATERIAL : SANGUE — D A T A : 17/11/94

REACOES SOROLOGICAS PARA LUES

1) ANTIGENOS NAO TREPONEMICOS

a- V D R L : NAO REAGENTE

2) ANTIGENOS TREPONEMICOS

a- REACAO DE HEMAGLUTINACAO PASSIVA : REAGENTE

b- FTA - ABS (1)

PARA ANTICORPOS - IgG : REAGENTE

PARA ANTICORPOS - IgM (2) : *

c- TESTE DE ELISA POR CAPTURA

PARA ANTICORPOS IgM : *

1 - Absorcao com treponema de REITER.

2 - Menor numero de reacoes falso positivas para menores de 1 ano.

* So sera(o) realizado(s) quando solicitado(s) pelo medico assistente.

RESPONSAVEL

☺ Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO
MEDICO : JOELMA MAGALHAES
MATERIAL : SANGUE

CONVENIO : UNI
REGISTRO : 958
D A T A : 17/11/94

EXAME BIOQUIMICO

DOSAGEM	RESULTADO	METODO	VALORES DE REFERENCIA
GLICOSE	102 mg/dl	Enzimatico	65 a 115 mg/dl
UREIA	30 mg/dl	D A M	10 a 40 mg/dl

RESPONSAVEL

© Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO

CONVENIO : UNI

MEDICO : JOELMA MAGALHAES

REGISTRO : 958

MATERIAL :

D A T A : 17/11/94

EXAME BIOQUIMICO

DOSAGEM	RESULTADO	METODO	VALORES DE REFERENCIA
ACIDO URICO	*8.1 mg/dl	Enzimatico	HOMEM 2.5 A 7.0 mg/dl MULHER 1.5 A 6.0 mg/dl

OBS.: * CONFIRMADO

RESPONSAVEL

© Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : BISMARCK DE AQUINO
MEDICO : JOELMA MAGALHAES
MATERIAL : SANGUE

CONVENIO : UNI
REGISTRO : 958
D A T A : 17/11/94

HEMATOLOGICO COMPLETO

SERIE VERMELHA		VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)
HEMACIAS.....	4,800,000 p/mm3	M - 4.5 A 5.5 F - 4.0 A 5.0 (106)
HEMATOCRITO....	43 %	M - 40 A 50 F - 36 A 46 (%)
HEMOGLOBINA....	13.9 = 86.88 %	M - 87 A 107 F - 75 A 95 (%)
V C M.....	89.58 micra3	80 A 94 micra3
H.C.M.....	28.96 mmg	27 A 31 mmg
C.H.C.M.....	32.33 %	32 A 37 %

SERIE BRANCA	%	p/mm3	%	p/mm3
				VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)
LEUCOCITOS.....	-	5800		4.000 A 10.000
MIELOCITOS.....	0	0	0 A 0	0
METAMIELOCITOS.....	0	0	0 A 1	0 A 100
BASTONETES.....	0	0	1 A 5	50 A 500
SEGMENTADOS.....	54	3132	50 A 60	2.500 A 6.000
TOTAL DE NEUTROFILOS..	54	3132	51 A 65	2.550 A 6.500
EOSINOFILOS.....	4	232	1 A 4	60 A 400
BASOFILOS.....	0	0	0 A 1	0 A 100
LINFOCITOS TIPICOS....	38	2204	20 A 30	1.000 A 3.000
LINFOCITOS ATIPICOS....	0	0	0 A 0	0
TOTAL DE LINFOCITOS...	38	2204	20 A 30	1.000 A 3.000
MONOCITOS.....	4	232	2 A 8	100 A 800
OUTRAS CELULAS.....	0	0	0	0
TOTAL DE CELULAS.....	100			
PLAQUETAS.....	336000 FORMAS NORMAIS			200.000 A 400.000

RESPONSAVEL

© Exames realizados com controle de qualidade (S.B.A.C. e S.B.P.C)

- A interpretacao correta dos testes laboratoriais depende da correlacao dos mesmos com a clinica, com dados epidemiologicos e interacao medicamentosa em uso pelo paciente.

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : BISMARCK AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO :JOSE ARAUJO SILVA — REGISTRO : 720

MATERIAL : SANGUE — DATA : 05/10/93

PERFIL LIPIDICO

RESULTADOS

1 - TRIGLICERIDES.....251.0 mg/dl
2 - COLESTEROL TOTAL.....121.0 mg/dl
3 - HDL COLESTEROL..... 28.0 mg/dl
4 - VLDL COLESTEROL (ALFA COLESTEROL). 50.2 mg/dl
5 - LDL COLESTEROL..... 42.8 mg/dl
6 - REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST..... 4.3
7 - REL. LDL COLEST./HDL COLEST..... 1.5

ASPECTO DO SORO A 4 GRAUS CENTIGRADOS APOS 18 (DEZOITO) HORAS:
SOBRENADANTE :NORMAL
INFRANADANTE :LIMPIDO

LIMITE DE REFERENCIA PARA LIPIDEOS E LIPOPROTEINAS

1-TRIGLICERIDES :		DESEJAVEL	inferior a 160 mg/dl
		LIMITROFE	160 a 239 mg/dl
		AUMENTADO	acima de 240 mg/dl
2-COLESTEROL :		DESEJAVEL	inferior a 200 mg/dl
		LIMITROFE	200 a 239 mg/dl
		AUMENTADO	acima de 240 mg/dl
3-HDL COLESTEROL :	HOMEM	DESEJAVEL	superior a 55 mg/dl
		LIMITROFE	35 a 54 mg/dl
		FAIXA DE RISCO	inferior a 35 mg/dl
	MULHER	DESEJAVEL	superior a 65 mg/dl
		LIMITROFE	45 a 64 mg/dl
		FAIXA DE RISCO	inferior a 45 mg/dl
4-VLDL COLESTEROL :			ate 40 mg/dl
5-LDL COLESTEROL :		DESEJAVEL	inferior a 130 mg/dl
		LIMITROFE	130 a 159 mg/dl
		AUMENTADO	acima de 160 mg/dl

CONTINUA

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : BISMARCK AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO :JOSE ARAUJO SILVA — REGISTRO : 720

MATERIAL : Sangue — DATA : 05/10/93

6 - INDICE DE RISCO MEDIO CORONARIO INDIVIDUAL
COLESTEROL TOTAL/HDL COLESTEROL

RISCO	H	M
A T E	4.97	4.44

7 - INDICE DE RISCO MEDIO
LDL/COLESTEROL/HDL COLESTEROL

RISCO	H	M
A T E	3.55	3.22

ESQUEMA SIMPLIFICADO PARA A FENOTIPAGEM LIPOPROTEICA

FENOTIPO	COLESTEROL	TRIGLICERIDEOS	APARENCIA DO SORO APOS 18h	
TIPO I	N	A	LEITOSO	LIMPIDO
TIPO IIa	A	N	N	LIMPIDO
TIPO IIb	A	A	N	TURVO
TIPO IV	N	A	N	TURVO
TIPO V	A	A	LEITOSO	TURVO

[N] Dentro dos limites de referencia.
[A] aumentado
- Nos Tipos I,IV e V o colesterol podera as vezes apresentar discreto aumento.
- O TIPO III e valores de triglicerides iguais ou acima de 400 mg/dl nao nao podem ser detectados por este esquema.

OS VALORES DE REFERENCIA ACIMA; SAO ACEITOS QUANDO O PACIENTE ENCONTRA-SE EM JEJUM MINIMO DE 12 Hs.

RESPONSAVEL

* EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : BISMARCK AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO :JOSE ARAUJO SILVA — REGISTRO : 720

MATERIAL : Sangue — DATA : 05/10/93

HEMATOLOGICO COMPLETO

SERIE VERMELHA			VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos)
HEMACIAS.....	4,900,000	p/mm3	M: 4.5 a 5.5 F: 4.0 a 5.0 (milhoes)
HEMATOCRITO....	44	%	M:40 a 50 F:36 a 46 (%)
HEMOGLOBINA....	14.40 g =	90 %	M:87 a 107 F:75 a 95 (%)
V C M.....	89.00	micra3	80 a 94 micra3
H.C.M.....	29.00	mmg	27 a 31 mmg
C.H.C.M.....	32	%	32 a 37 %

SERIE BRANCA	%	p/mm3	VALORES DE REFERENCIA (p/ maiores de 13 anos) %	p/mm3
LEUCOCITOS.....	-	6,100		4,000 a 10,000
MIELOCITOS.....	0	0	0 a 0	0
METAMIELOCITOS.....	0	0	0 a 1	0 a 100
BASTONETES.....	0	0	1 a 5	50 a 500
SEGMENTADOS.....	58	3,538	50 a 60	2,500 a 6,000
TOTAL DE NEUTROFILOS..	58	3,538	51 a 65	2,550 a 6,500
EOSINOFILOS.....	4	244	1 a 4	60 a 400
BASOFILOS.....	0	0	0 a 1	0 a 100
LINFOCITOS TIPICOS....	36	2,196	20 a 30	1,000 a 3,000
LINFOCITOS ATIPICOS...	0	0	0 a 0	0
TOTAL DE LINFOCITOS...	36	2,196	20 a 30	1,000 a 3,000
MONOCITOS.....	2	122	2 a 8	100 a 800
OUTRAS CELULAS.....	0	0	0	0
TOTAL DE CELULAS.....100				

PLAQUETAS : FORMAS E NUMERO NORMAIS — 200,000 a 400,000

OBS.:

RESPONSAVEL

* EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : BISMARCK AQUINO

CONVENIO : UNI

MEDICO :JOSE ARAUJO SILVA

REGISTRO : 720

MATERIAL : SANGUE

DATA : 05/10/93

EXAME BIOQUIMICO

DOSAGEM	RESULTADO	METODO	VALORES DE REFERENCIA
GLICOSE	111 mg/dl	Enzimatico	65 A 115 mg/dl
UREIA	27 mg/dl	D A M	10 A 40 mg/dl

RESPONSAVEL

⊕ EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : BISMARCK AQUINO

CONVENIO : UNI

MEDICO :JOSE ARAUJO SILVA

REGISTRO : 720

MATERIAL : SANGUE

DATA : 05/10/93

REACOES SOROLOGICAS PARA LUES

1) ANTIGENOS NAO TREPONEMICOS

a- V D R L : NAO REAGENTE

2) ANTIGENOS TREPONEMICOS

a- REACAO DE HEMAGLUTINACAO PASSIVA : REAGENTE

b- FTA - ABS (1)

PARA ANTICORPOS - IgG : REAGENTE

PARA ANTICORPOS - IgM (2) : -

1 - Absorcao com treponema de REITER.

2 - Menor numero de reacoes falso positivas para menores de 1 ano.

* - IgM so sera realizado quando solicitado.

RESPONSAVEL

* EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)

LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N: - FONE: 381-4133/4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V.G.)

N O M E : BISMARCK AQUINO	CONVENIO : UNI
MEDICO : JOSE ARAUJO SILVA	REGISTRO : 225
MATERIAL : FEZES	D A T A : 06/10/93

FEZES - PARASITOLOGICO

RESULTADO

NEGATIVO

METODOS : DIRETO, FAUST, HOFFMAN, BAERMAN

RESPONSAVEL

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS S/C

PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 (Sta. Casa) - FONE: 321-5029 - Fax: 321-7084 - CUIABÁ - MT
AV. FILINTO MÜLLER, 1822 - FONE: 381-2171 - VÁRZEA GRANDE - MT

NOME : BISMARCK AQUINO — CONVENIO : UNI

MEDICO :JOSE ARAUJO SILVA — REGISTRO : 720

MATERIAL : Urina — DATA : 05/10/93

ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTO

CARACTERES GERAIS

COR..... AMARELO CITRINO
DENSIDADE..... 1020
REACAO PH..... 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS

PROTEINAS..... AUSENTE
GLICOSE..... AUSENTE
C. CETONICOS..... AUSENTE
BILIRRUBINA..... AUSENTE
UROBILINOGENIO..... NORMAL
HEMOGLOBINA..... AUSENTE

SEDIMENTOSCOPIA (400 X)

[-] AUSENTE [+] ALGUNS (UMAS) [++] VARIOS (AS) [+++] NUMEROSOS (AS)

CELULAS DAS VIAS INFERIORES..... ++
LEUCOCITOS ISOLADOS..... 3 A 4 P/C
MUCO..... MODERADO

OBS :

RESPONSAVEL

* EXAMES REALIZADOS COM CONTROLE DE QUALIDADE (S.B.P.C)

PROTOCOLO
Fls. 192

"C U R R I C U L U M V I T A E"

PROTOCOLO
Fl. nº

"CURRICULUM VITAE"

1.0 - DADOS PESSOAIS

1.1 - NOME
BISMARCK DE AQUINO

1.2 - SEXO
MASCULINO

1.3 - LOCAL E DATA DE NASCIMENTO
POXORÉO -MT
17/09/ 1 943

1.4 - ESTADO CIVIL
CASADO

1.5 - ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA
PRAÇA MOREIRA CABRAL, Nº 126 - CENTRO -
78.000 - CUIABÁ -MT.

1.6 - TELEFONE
321 - 3348

1.7 - FILIAÇÃO
MANOEL DE AQUINO
MARIA LOPES DE AQUINO

1.8 CARTEIRA DE IDENTIDADE
1.8.1 Nº 027 090
SEÇÃO EXPEDIDORA - S.S.P. (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)
1.8.2 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

PROTOCOLO
Fls. Nº 04

CUIABÁ - MT
25/11/ 1 976

1.9 - TÍTULO DE ELEITOR

1.9.1 Nº 9330
SEÇÃO - 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
ZONA - 25ª (VIGÉSIMA QUINTA)
LOCAL - RONDONÓPOLIS - MT
DATA - 10/09/ 1 969

1.10 - SITUAÇÃO MILITAR

1.10.1 DOCUMENTO Nº 649891
SEÇÃO EXPEDIDORA 30ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
LOCAL - CAMPO GRANDE -MS
DATA - 14/04/ 1 964

1.11 - Nº CIC
074 891 961 91

2.0 - FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1 CURSO PRIMÁRIO - início no EXTERNATO SÃO JOSÉ em POXORÉO -MT no ano de 1951 com término no Colégio São Gonçalo em CUIABÁ no ano de 1 956.

2.2 CURSO GINASIAL - início em 1 957 no COLÉGIO SÃO GONÇALO EM Cuiabá - MT com término em 1 964 no GINÁSIO DOM AQUINO CORRÊA em Cuiabá -Mt.

2.3 CURSO SECUNDÁRIO
Com início em 1 965 no COLÉGIO AGRÍCO-

PROTOCOLO
Fls. Nº. 05

LA DE MUZAMBINHO - Estado de Minas Gerais concluido no ano de 1 967 na mesma escola onde recebeu o diploma de TÉCNICO AGRÍCOLA ramo AGRICULTURA.

2.4 - CURSO DE GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Concluido na Universidade Federal de Mato Grosso no período de janeiro de 1 977 à agosto de 1 981 onde recebeu o grau de Bacharel em Engenharia Florestal.

2.5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.5.1 Possui uma larga experiência nas atividades AGROPECUÁRIA onde milita desde 1 968

2.5.2 Exerceu função no magistério como professor Primário substituto nas escolas Rurais no município de Poxoréo e Rondonópolis no ano de 1 968 e 1 969 e 1 970 respectivamente.

2.5.3 Exerceu função de Auxiliar Técnico no Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá no período de 01/05/76 à 15/02/82 na Seção de Bacteriologia e Bioquimica.

2.5.4 Desempenhou função de Técnico Agrícola no Sub Projeto "Cara Inchada dos Bovinos" no período de 20/07/ 1 975 à 30/03/ 1 976 como Contratado pela EMBRAPA no município de Rondonópolis -Mt.

2.6. CONCURSOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO

2.6.1 Aprovado no exame de Seleção para frequentar curso ministrado pelo INDEA sobre Classificação de Produtos de Origem Vegetal no período 1 981.

2.7 - Partipação em Congressos, Jornadas, Mesas-Redondas, Simpósios, Seminários etc.

2.7.1- Participou como ENCONTRISTA do 1º ENCONTRO FLORESTAL na Categoria Extensão-Difusão Cultural Promovido pelo Departamento de Engenharia Florestal do Centro de Ci' Ciências Agrária no período de 21 a 26 de setembro de 1978.

2.7.2--PPartipou do I Encontro Nacional de Pedras Preciosas Período : de 27 a 28/02/85 em Goiânia - GO

2.7.3- Participou do Seminário de Introdução à Administração em Ciência e tecnologia - realizado no período de 15 a 17 /04/85 na USP - SP.

Declaro verdadeiras as informações acima.

Cuiabá, 19 de novembro de 1 985.

BISMARCK DE AQUINO
Técnico

Reconhecido
18.6.91

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Cartório 3º Ofício do Tabelião
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Rua Barão de Melgaço, 321 - Fone 321 - Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 119/A FOLHA n. 86 v TÊRMO n. 142.487

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO, nascida no dia 22 de MARÇO de 1991 às 9:30 horas nª CLINICA FEMINA NESTA CAPITAL... com o nome de RAFAEL QUEIROZ DE AQUINO //////.....

filho do cidadão BISMARCK DE AQUINO //////....

e de Dª ANTONIA GONÇALVES DE QUEIROZ //////.....

sendo seus avós paternos MANOEL DE AQUINO /////.....

e Dª MARIA LOPES DE AQUINO //////.....

e Maternos BENEDITO GONÇALVES DE QUEIROZ //////....

e Dª FLORIANITA LEITE DE QUEIROZ //////....

Registrado 04 de ABRIL de 19 91

Obs.: DECLARANTE O PAI.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 04 de ABRIL de 1991

Oficial do Registro Civil

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada
Cuiabá Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Cartório 3º Ofício do Tabelião
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Wanda Araujo Martins
Rua Barão de Melgaço, 321 - Fone 321 - Cuiabá

PROTOCOLO
Fls. Nº

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Florestal
em 01 de agosto de 1981, confere o título de

Engenheiro Florestal a

Bismarck de Aquino

filho de Manoel de Aquino e Maria Lopes de Aquino, nascido a 17 de setembro de 1943
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1982

Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Dep. Atividades Acadêmicas

Benedito Pedro Dorileo
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Curso de

ENGENHARIA FLORESTAL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.657 de 28-6-1979
publicado no Diário Oficial da União em 29-6-1979

Este diploma foi apresentado para Registro
no CREA MT. — Mato GROSSO
07 / 02 / 1983

José Carlos de Barros
Fiscal

Enc. do Setor de Registro e Cadastro

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0051, livro: 01-FLO fls.: 017
Em 08 de junho de 1982.
Processo n.º SC - 1497 / 82 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 08 de junho de 1982.

Marilucí Ana Mocker Marques
Chefe da SRD.

Visto:
Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Dep. Atividades Acadêmicas

Pessoninho Animal
ARTES, PROM. GRAF.
TELS. 66-1712 - 66-8787

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

O Diretor do "Colégio Agrícola de Muzambinho" e
(Nome do Estabelecimento)

no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 19 67, com a decorrente conclusão no Curso Colegial Agrícola, confere nos têrmos dos Artigos 39 e 49 da Lei n.º 4024, de 20 de dezembro de 1961 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Rismarek de Aquino, nascido em 1º de Setembro de 1943, natural de Coxoreu (MG), filho de Manoel de Aquino e de Maria Lopes de Aquino, o Diploma de "Técnico Agrícola" no Ramo "Agricultura", de acôrdo com o Artigo 42 do Decreto-lei n.º 9613 de 20 de agôsto de 1946 - Lei Orgânica do Ensino Agrícola e as alterações legais posteriores, a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidos pelas leis do País.

"Muzambinho - MG - 9 de dezembro de 1967"
(Cidade e Estado - dia, mês e ano)

Rismarek de Aquino
Diplomado

Chefe da TURAP

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

Registrado como [illegible]
sob nº [illegible] às fls. [illegible] do Livro
competente nº [illegible]

Rio de Janeiro, [illegible] de [illegible] de 19[illegible]

Chefe da SEFIP

Chefe da DIPRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

O presente diploma outorga direito à articulação com cursos de nível superior, nos têrmos da Lei nº 4.024 de 20/12/61.

Em [illegible] de [illegible] de 19[illegible]

Chefe da SEFIP

Chefe da DIPRO

Registrado sob número [illegible] a fôlha [illegible]
do livro de registro de títulos desta Escola.

Em 9 de [illegible] de 1967

Chefe da TURAE

Diretor

PROTOCOLO Fls. 01

Mod. D. E. Sec. 501 - 2 - A

República dos Estados Unidos do Brasil

Ministério da Educação e Cultura

GINÁSIO DOM AQUINO CORRÊA

CUIABÁ — MATO GROSSO

Certificado Conclusão do Curso Ginasial

Certificamos que Bismark de Aquino

filho de Manoel de Aquino

e de D. Maria Lopes de Aquino

natural de Poxoreu Mt. Nascido em 17 de Setembro de 1942

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1964 na **Quarta Série do Curso Ginasial** é considerado habilitado no **Primeiro Ciclo Secundário**, nos termos da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Art. 39 Lei Federal 4024 de Dezembro de 1961).

Cuiabá, 23 de Dezembro de 1964

(Diretor)

Ennica Ramos.
(Secretária)

ISENTO DE SÊLO
ex-vi do decreto-lei
8.023 de 2/10/1954.

DE ACÔRDO COM A CIRCULAR
Nº. 11, DE 25-11-62, DA D. E. S.

[illegible] foi [illegible] por [illegible] e Re-
[illegible] Poano - Sp.
[illegible] 12 Julho de 65
Em tes[illegible]
[illegible]

ARQUIVO GIOCSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 12

Universidade Federal de Mato Grosso

Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Certificado

Certificamos que BISMARCK DE AQUINO

freqüentou I ENCONTRO FLORESTAL

na categoria de EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL

promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

no período de 21 a 26 de setembro de 1978

num total de 15 horas.

Cuiabá, 06 de SETEMBRO de 1979

Coordenador de Assuntos Comunitários.

Gerente dos Programas de Extensão.

Conteúdo Programático:

- A SITUAÇÃO E POSIÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL NO BRASIL
- APROVEITAMENTO DA MADEIRA
- A SITUAÇÃO DA PESQUISA FLORESTAL BRASILEIRA
- A SILVICULTURA DA FLORESTA AMAZÔNICA

UFMT. - SRAC - CODEAC
Certificado registrado no livro
nº. 02 fls. 52
sob nº. 2544 Ext
Woronha
Secretário da CODEAC

Docente(s):

ANTÔNIO ALBINO RAMOS
IVAN TOMASSELI
CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
JURIS JANKAUSKIS

EMBRAPA
Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte

PROTOCOLO
FL. Nº 10.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que o Técnico Agricola BISMARK DE AQUINO participou no período de 20/07/75 a 30/03/76, na qualidade de contratado pela EMBRAPA, dos trabalhos relacionados ao Subprojeto "Cara Inchada dos Bovinos", tendo-se desincumbido satisfatoriamente das tarefas que lhe foram atribuidas:

Campo Grande, 30/03/76

Ivan Valadão Rosa
IVAN VALADÃO ROSA
Responsável pelo Subprojeto
Cara Inchada dos Bovinos

LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA.
Dr. Jerolino Lopes Aquino - Dr. Antonio R. Paniarotto - Dr. José Joal Vieira - Dr. Roni Zamenga - Dra. Eliane Rebêllo
BIOQUIMICA - HEMATOLOGIA - BACTERIOLOGIA - PARASITOLOGIA
CGC (MF) 15009798/0001-00 - Insc. Estadual 131186085
Direção: Dr. Jerolino Lopes Aquino

PROTOCOLO
Fls. 14

DECLARAÇÃO

DECLARO que BISMARCK DE AQUINO exerceu satisfatoriamente as funções que lhe foram atribuidas neste Laboratório no período de 01/05/76 a 15/02/82 onde foi Auxiliar Técnico em Bacteriologia e Bioquímica.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 1.982

LAB. CARLOS CHAGAS LTDA.
C.G.C. 15.009.798/0001-00
PÇA. DO SEMINÁRIO, 229 — CUIABÁ-MT.
Diretor Responsável.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

finep

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONFEREM O PRESENTE CERTIFICADO A

BISMARK DE AQUINO

por ter participado do SEMINÁRIO

sobre INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

realizado no período

de 15 A 17 DE ABRIL DE 1985.

São Paulo, 17 DE ABRIL DE 1985

Carga Horária Total: 24 HS.

Freqüência: 100%

Coordenação do PROTAP/FINEP

Instituto de Administração

Original esta arquivado na pasta de Brasilio Ataide Neto Sequinha

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
25 ABR 15 03 89 001588
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.588/89

Nº PROCESSO: 1.230/89

DATA 25 / 04 / 89

INTERESSADO

BRASILIO ATAIDE NETO

ASSUNTO

SOLICITA A DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO IMPOSTO SINDICAL DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DOS SERVIDORES: BISMACK DE AQUINO, FILINTO PEREIRA DE FREITAS, LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ, EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO ODEMAT
FLS. Nº 01

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 1588/89
Processo Nº 1230/89
Data 25 / 04 / 89
Serviço de Protocolo

Os abaixo assinados, veem mui respeitosamente requerer de V.Sª, autorização junto ao setor competente, a devolução do valor referente ao Imposto Sindical descontado em folha de pagamento do mês de março, tendo em vista que o mesmo foi pago e enviado cópias ao setor de pessoal desta CIA. Segue em anexo, fotocópias do pagamento do Imposto.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 24 de abril de 1.989

BRASÍLIO ATAIDE NETO

BISMARCK DE AQUINO

FIDINTO PEREIRA DE FREITAS

LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ

EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

03 787 702 / 0001 - 55

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

CASA DO ECONOMISTA - CPA
CEP. 78000
CUIABÁ - MT.

176 062 681 34

28 - 02 - 89 89

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

012 027 01546 - 0

CASA DO ECONOMISTA - CPA

S/N

CPA 78.000 CUIABÁ MT

DADOS DO CONTRIBUINTE

: BRASILIO ATAIDE NETO

Rua Jundiaí 04 - 07/80

78.000 CUIABÁ CPA MT

ECONOMISTA 121

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

5,36

5,36

CUIABÁ 24 fevereiro 9

ENTOAL 20FEV80 5,36ROAAL

PHOTOCOPIA
UDEMAT
FLS. Nº

074 891 961 - 91

28.02.89 89

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS 012.029.00000-2

RUA ANDRADE NEVES 14 CONJ. 301 - 3º andar 92.675.339/0001-06

CENTRO 90000 PORTO ALEGRE RS

DADOS DO CONTRIBUINTE

BISMARCK DE AQUINO

PRAÇA MOREIRA CABRAL 126 01.05.82

78.000 | CUIABÁ CENTRO MT

ENGª. FLORESTAL 101

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

5,36

5,36

Cuiabá-MT., 28 fevereiro 9

BMT039 28FEV89 #5+36RCR052

PROTOCOLO CODEMAT
FLS. Nº 03

086 265 611 - 72

28/02/89 89

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS 012.290.0000-2

AV: ALMIRANTE BARROSO 63 926.753.390.01/06

RIO DE JANEIRO RJ

FILINTO PEREIRA DE FREITAS 146

TRAV: COMENDADOR HENRIQUE 787 01.11.84

78.000 CUIABÁ DOM AQUINO MT

EDUCAÇÃO FÍSICA 119

5,36

5,36

CUIABÁ-MT., 28 fevereiro 9

DNT040 28FEV89 15:38KLA002

PROTOCOLO COMPRAS

MINISTERIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – GRCS

CPF: 230.160.781-04

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA DA CAIXA

(3) CPF DO

(4) DATA DE VENCIMENTO: 28.02.89 89

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DEC MATO GROSSO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE: 012.029.019.52-8

Trav. Cel. João Celestino s/nº

(11) CGC DA ENTIDADE: 01.265.750/0001-58

Centro 78010 Cbá MT

DADOS DO CONTRIBUINTE

LOURDES MARIA BORGES SILVA THE

(17) CÓDIGO DO CONTRIBUINTE

(21) DATA INICIAL

Rua: Timor 392

78050 Cbá Jd. Shangri-lá MT

Eng. Civil

DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

5,36

5,36

17,86

CEF00162BFEV89 164 710 06323 5,36R 3017

CONFERE COM O ORIGINAL

03 737 702 / 0001 - 55

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

CASA DO ECONOMISTA - CPA
CEP. 78000
CUIABA — MT.

28/02/89

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

012.027.01546-0

CASA DO ECONOMISTA

C.P.A

EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA

ECONOMISTA 121

NCZ$ 5,36

NCZ$ 5,36

0417 B8LC 843 270289

5,36R AR01

PROTOCOLO DIRETOR

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N.º 07

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.230/89 DE 25 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH PARA INSTRUIR.
28/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT

Ao DEAS

Para instruir

Em 09.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT

À DRH

Informamos a V.Sª, que o prazo de entrega do referido documento deveria ter sido dia 10.03.89, como sempre foi de praxe da lei. Tendo que, se não entre que é descontado o (um) dia de salário do Servidor.

Outrossim, informamos que a folha do mês de abril/89 já foi fechada, ficando assim impossível o ressarcimento solicitado pelos servidores presente no requerimento acima.

Em. 03.05.89.

À DIAF

Para conhecimento do despacho do SEAS, e posterior orientação.

Em 03.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À DRH
INFORMAR o falecimento.
04/05/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT

Ao SEAP

Para dar ciência aos interessados e posterior arquivamento nos pastas dos servidores.

Em 08.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CIENTE
10/05/89.

Visto
Após ciente dos interessados, arquive-se na pasta do primeiro requerente.
Cuiá 08.05-89

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Florestal
em 01 de agosto de 1981, confere o título de

Engenheiro Florestal a

Bismarck de Aquino

filho de Manoel de Aquino e Maria Lopes de Aquino, nascido a 17 de setembro de 1943
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diplôma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1982

Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Dep. Atividades Acadêmicas

Benedito Pedro Dorileo
Reitor

Curso de

ENGENHARIA FLORESTAL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.657 de 28-6-1979
publicado no Diário Oficial da União em 29-6-1979

Este diploma foi apresentado para Registro
no CREA MT. – Mato GROSSO
07 / 02 / 19 83

José Carlos de Barros
Fiscal
Enc. do Setor de Registro e Cadastro

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º .0051.. livro: 01-FLO fls.: .017...
Em ...08. de .....junho..... de 19.82.
Processo n.º .....SC – .1497..../ .82.... por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD .08.. de .....junho..... de 1982.

.....
Mariluci Ana Mocker Marques
Chefe da SRD.

Visto: .....
Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Dep. Atividades Acadêmicas

Pergaminho Animal
ARTES. PROM. GRAF. E.1
TELS. 66-1713 - 66-6787

E GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, BISMARCK DE AQUINO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07.784- Série 398ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -,
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 02, de maio de 1.983
(Local e data)

.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço."

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVOS PELO G.P.C.

X 01. Carteira do Ministério do Trabalho
X 02. Fotocópia do Atestado de Reservista
X 03. Fotocópia do Título de Eleitor
X 04. Fotocópia da Carteira de Identidade
X 05. Fotocópia do Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso Superior
X 06. Fotocópia da Certidão de Casamento e Nascimento dos Dependentes
X 07. 02 (duas) Fotografias 3x4
08. Carteira de Saúde
X 09. Endereço
X 10. Número do Cartão de Identidade de Contribuinte (CIC)
X 11. Número do Pasep ou Pis

CUIABÁ/MT.

Dalva [259

TALAO N.º ..... PAGINA .....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE PAZ
Francisco Sales Ramos
OFICIAL REG. CIVIL
ENGENHO - MT

CASAMENTO N.º 2

CERTIFICO que a fôlhas 44 do livro N.º 3, de registro de casamentos, foi lavrado (hoje) o assento do matrimônio de Bismarck de Aquino e Maria Luiza Correia da Costa contraído perante o juiz Domingos José Gonçalves e as testemunhas Otávio José da Silva e Cândido de Oliveira Coronel

Ele, nascido em Baxa, aos 1 de setembro de 1945, profissão, domiciliado em e residente em, filho de Manoel de Aquino, nascido em, domiciliado em e residente em e Maria dos Santos de Aquino, nascida em, domiciliada em e residente em.

Ela, nascida em Nova Xavantina, aos de Agosto de 1946, profissão Doméstica, domiciliada em e residente em, filha de Miguel Correia Lima, nascido em, domiciliado em e residente em e Maria Correia Lima, nascida em, domiciliada em e residente em, a qual passa a assinar-se Maria Luiza Correia de Aquino.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1, 3, 4 do Código Civil.

Observações: Ficou [illegible] residindo [illegible] de Aquino [illegible] de 1966.

O referido é verdade e dou fé

Engenho, 27 de Março de 1972

CARTÓRIO DE PAZ
Francisco Sales Ramos
OFICIAL REG. CIVIL
ENGENHO - MT

Indústria Brasileira — Marca Reg.

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escreventes Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Ercilia Barros Maciel
RUA CANDIDO MARIANO, 232
Cuiabá — Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rua Liberdade, Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

LIVRO n. 77 FOLHA n. 38-V TÊRMO n. 158.497.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 20 de Novembro de 1.974 às :::::::: horas, n esta Capital- MT.... com o nome de :X:X:X:X:X:X:X: CARLA NATÉRCIA DE AQUINO :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X: filh do cidadão Bismarck de Aquino..... e de Dª Maria Luiza Corrêa de Aquino.....

Registrado 13 de Fevereiro de 1975

Obs: Declarante- JORGE LUIZ DE AQUINO :::::::

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2o. Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escreventes Juramentadas
Nilza Maria Barros Maciel
Ercilia Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO, 232
TELEFONE 28-14
Cuiabá — Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 19 75

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Séde da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCILIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.o 70 FÔLHA n.o 239 TÊRMO n.o 160.026

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 06 de março de 1973 às 3:45 hora, nesta Capital Com o nome de Julio Sévio de Aquino filho do Cidadão Bismarck de Aquino e de Dª. Maria Luiza Corrêa de Aquino

Registrado 11 de abril de 1973

Obs: Declarante Manoel de Aquino Filho

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 11 de abril de 1973

Nilza Maria de B. Maciel
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2.o Andar - Rio

RECONHECER FIRMA
Tabelionato VEIGA
R. Libero Badaró, 7 - Loja 6 - S. Paulo

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escreventes Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Erotilia Barros Maciel
RUA CONDE MARIANO, 302
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Correa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 62::: FOLHA n. 121 TÊRMO n. 12.2778

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 15 de Maio... de 1.970.. às 4:00 horas, em Rondonópolis- Neste Estado... com o nome de :x:x:x:x:x:x BISMARCK DE AQUINO JUNIOR :x:x:x:x:x: filho do cidadão Bismarck de Aquino.. e de Dª Maria Luiza Corrêa de Aquino..

Registrado 20 de Maio. de 19 70

Obs: Declarante - O Pai..

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de Julho. de 1975

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escreventes Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel
Erotilia Barros Maciel
RUA CONDE MARIANO, 302
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rio Branco, 293 - Loja G - S. Paulo
RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, - 26. Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Correa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 57.. FOLHA n. 196.V.. TÊRMO n. 119.308.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino. nascida no dia 09. de Fevereiro. de 1.969. às ::::::::::::::: horas, n esta Capital.. com o nome de :x:x:x:x:x KELBY ANDRÉA DE AQUINO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.... filh a do cidadão Bismarck de Aquino.. e de Dª Maria Luiza Corrêa de Aquino..

Registrado 25 de Fevereiro. de 19 69.

Obs: Declarante - Antonio Padilha da Costa..

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de julho. de 1975.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO
Nilza Maria Barros Maciel Correa
Av. Mato Grosso, 293
TELEFONE 22-1[illegible]
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER FIRMA VEIGA
Tabelionato Cangerosso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, [illegible] - 20. Andar - Rio
RECONHECER FIRMA VEIGA
Ru[illegible]ero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 54... FOLHA n. 358.... TÊRMO n. 115.636

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.. nascida no dia 18 de Outubro.. de 1.967. às 2:40... horas, n esta Capital. : : : : com o nome de

::: LIVIA ALESSANDRA DE AQUINO :::

filh a do cidadão BISMARCK DE AQUINO..

e de Dª. MARIA LUIZA CORRÊA DE AQUINO..

Registrado 17 de novembro de 19 67

Obs: declarante -o pai...

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Abadia de B. M. Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 2514
Cuiabá — Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de janeiro... de 1979

Oficial do Registro Civil

CARTORIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 332
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PODER JUDICIARIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
R. Libero Badaró, 293-Loja G-S. Paulo

LIVRO N.º 51 — FÔLHA N.º 264 — TÊRMO N.º 112.271 —

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 26 de Setembro de 1.966 às 3.35 horas, na Maternidade desta Capital. — Com o nome de MARCUS GALÉRIUS AQUINO. — filho do Cidadão Bismarck Aquino. — e de D.ª Maria Luiza Corrêa de Aquino. —

Registrado 29 de Setembro de 1.966

Observações Declarante — Manoel de Aquino Filho. —

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 1971

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2.º Andar - RIO

CARTORIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 332
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

5 1 1 4 3 3 0 0 1 0 0

PROTOCOLO GERAL

Lançado em at
Sec.

Nº PROTOCOLO: 1.996/83

Nº PROCESSO: 1.943/83

DATA 05 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. BISMARCK DE AQUINO, NA FUNÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL, CONFORME OFÍCIO Nº 0294/83.

02.05.83

TSI

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Eng. Flor.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
Fls. Nº

OF. Nº 0294/83 Cuiabá, 03 de maio de 1.983

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1.996/83
PROCESSO Nº 1.943/83
Data 05/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente,

Através do presente solicitamos de V.Sª., a viabilidade no sentido de efetuar junto ao Setor Competente dessa Companhia, a contratação do Senhor BISMARCK DE AQUINO, na Função de Engenheiro Florestal, para prestar serviços no POLONOROESTE, a partir de 02 de maio do exercício em curso, de acordo com o Curriculum Vitae e Autorização do Senhor Governador, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

TS-1

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº. Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls. Nº 13

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.996/83 DE 05/05/83

INTERESSADO (A): GAB. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. BISMARCK DE AQUINO, NA FUNÇÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL, CONF. OF. Nº 0294/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Pessoal para providências. 11/05/83
Palva

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº:

AO: **BISMARCK DE AQUINO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....MAIO.....de 1.9..86 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02/05/85 a 02/05/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

____/____/____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ$-76.422,49 SETENTA E SEIS MIL ,- (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1990.

assinatura do empregado

NOME: BISMARCK DE AQUINO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 104

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: BISMARCK DE ACSINO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo' de 02/05/89 a 02/05/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 25 de maio de 1990.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- BISMARCK DE AQUINO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 02/05/88 a 02/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ$- 829,68 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, - (OITOCENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: BISMARCK DE AQUINO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: ___________

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 349

AO: **BISMARK DE AQUINO.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....JUNHO.....de 1.985..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02/05/84 a 02/05/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI
Em 09/07/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GRC

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL Nº : 304

AO : BISMARQ AQUINO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ...JUNHO..... de 1.9 ..84... a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 02 / 05 / 83 a 02 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 02/07/84

FIP002 - DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 30/11/2007
Data Inicial maior igual a 01/11/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NUMERO	VALOR	SITUAÇÃO
06/11/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107006298	540,00	OS sem prestação de contas
06/11/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107006281	660,00	OS sem prestação de contas
06/11/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107006301	660,00	OS sem prestação de contas
21/11/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107006565	360,00	OS sem prestação de contas
21/11/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107006514	360,00	OS sem prestação de contas
21/11/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107006549	440,00	OS sem prestação de contas
21/11/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107006557	440,00	OS sem prestação de contas

TOTAL UO - R$ 3.460,00

FIP002 - DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/10/2007
Data Inicial maior igual a 01/10/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NUMERO	VALOR	SITUAÇÃO
04/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107005811	400,00	OS sem prestação de contas
10/10/2007	2006020254	Alessandra Santos Monteiro da Costa	EMP	17501000107005909	440,00	OS sem prestação de contas
10/10/2007	2000060998	Amilcar Freitas de Almeida	EMP	17501000107005917	440,00	OS sem prestação de contas
10/10/2007	2003012773	Benedito Jesus de Almeida	EMP	17501000107005895	450,00	OS sem prestação de contas
10/10/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107005887	600,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2002197400	Ademirdo de Figueiredo	EMP	17501000107006042	900,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2004003310	Agricola Paes de Barros	EMP	17501000107006050	1.100,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2005124234	Ana Marta Yamanaka	EMP	17501000107006001	990,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2001000301	Joao Justino Paes de Barros	EMP	17501000107005992	600,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2004008400	Rodrigo Luiz Gallio Tenorio	EMP	17501000107006026	1.100,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2003026782	Wanda de Fátima Modesto Kohlhase	EMP	17501000107006034	1.100,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107006131	750,00	OS sem prestação de contas
17/10/2007	2005246801	Wilce Aquino de Figueiredo	EMP	17501000107006018	1.100,00	OS sem prestação de contas
30/10/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	GCV	17501000107000418	-110,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	GCV	17501000107000426	-110,00	OS com prestação de contas

FIP002 - DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

Código Unidade Orcamentária igual a 17501
Data Final menor igual a 31/10/2007
Data Inicial maior igual a 01/10/2007
Exercício igual a 2007

CREDOR			DOCUMENTO			
DATA	CÓDIGO	NOME	TIPO	NUMERO	VALOR	SITUAÇÃO
30/10/2007	2000109709	Jose Roque Soares	GCV	17501000107000401	-90,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2001063079	Lazaro Jose de Oliveira	GCV	17501000107000388	-220,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2002154876	Shelma Lucia Roman Kato	GCV	17501000107000434	-110,00	OS com prestação de contas
30/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	GCV	17501000107000396	-150,00	OS com prestação de contas
31/10/2007	2000063075	Antonio Joao Paes de Barros	EMP	17501000107006190	1.100,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000106866	Gercino Domingos da Silva	EMP	17501000107006239	1.100,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000130228	Izaias Manmore de Souza	EMP	17501000107006166	1.100,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107006204	750,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000126840	Jesue Antonio da Silva	EMP	17501000107006212	750,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000109709	Jose Roque Soares	EMP	17501000107006220	900,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2001063079	Lazaro Jose de Oliveira	EMP	17501000107006141	990,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2001073473	Marcos Vinicius Paes de Barros	EMP	17501000107006174	330,00	OS sem prestação de contas
31/10/2007	2000116276	Wanderlei Magalhaes de Resende	EMP	17501000107006182	450,00	OS sem prestação de contas

TOTAL UO - R$ 16.650,00

-8 SET 14 40 83 005410

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.410/83

N.º PROCESSO: 5.183/83

DATA 08 / 09 / 83

INTERESSADO: GERENTE DO POLONOROESTE

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO FAZ: REFERENTE AO ENGº FLORESTAL BISMARCK DE AQUINO, CONFORME OFÍCIO Nº 346/83

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PROTOC
Fls. Nº. 0

OF. Nº346 /POLONOROESTE/83 Cuiabá, 08 de setembro de 1983

CODEMAT
Protocolo Nº 5.410/83
Processo Nº 5.183/83
Data 08/09/83
Setor d

Prezado Senhor,

Apresento-lhe o Engº Florestal BISMARCK DE AQUINO, funcionário da CODEMAT a disposição da Gerência do POLONOROESTE.

Na oportunidade estamos devolvendo o tecnico à CODEMAT para a realocaçao. A devoluçao do tecnico se prende ' mais a necessidade de ordem administrativa.

Durante o período que permaneceu na Gerência, foi sempre pontual e com bom desempenho nas atividades que lhe foram delegadas.

Outrossim, comunicamos que o seu salário a partir de setembro (inclusive) nao poderá ser pago com recursos do POLONOROESTE.

Sendo só oque tínhamos no momento, subscrevemo nos,

Atenciosamente.

EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
ENGº AGRº CREA 105/D-MT
GERENTE DO POLONOROESTE

ILMº SR
DR MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CODEMAT
NESTA

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS

NOME BISMARCK DE AQUINO

DATA NASC: 17.09.43

FILIAÇÃO: PAI: MANOEL DE AQUINO
MÃE: MARIA LOPES DE AQUINO

NATURALIDADE: Poxoréo- MT

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Engº Florestal

ENDEREÇO: Praç Moreira Cabral, 126- Fone: 321-3348

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO

DATA 02.05.83

FUNÇÃO

NAT. DO CARGO Engº Florestal

LOTAÇÃO

DIRETORIA COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GPC.

DIVISÃO

SETOR

SERVIÇO

SALÁRIO

INICIAL - 238.844,00

NÍVEL -

CLASSE - TS-1

FGTS

DATA OPÇÃO 02.05.83

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE

RG. Nº 027.090

DATA

SÉRIE

ORG. EXP.

CART. PROF. M. TRAB.

Nº 07.784

Série 398ª

DATA EXP.

CART DA ENT. DE CLASSE

Nº

DATA EXP.

CARTEIRA DE RESERVISTA

Nº 649891- Série D

CATEGORIA

REGIÃO MILITAR

TÍTULO DE ELEITOR

Nº 9330

ZONA 25ª

SECÇÃO 21ª

ESTADO Rond.-MT

C.P.F.

Nº 074.891.961-91

PASEP

Nº 107.11053087

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr$
Em 02.05.83 Engº Florestal TS-1	Cr$ 238.844,00
Em 01.07.83 " " "	Cr$370.208,00

FÉRIAS — PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
DE: 02.05.83 a 02.05.84	

LICENÇA. IMP. SINDICAL. ADVERTÊNCIAS ETC.

Conforme autorização em Processo nº 1.943/83 o Engº Florestal TS-1 para prestar os seus serviços no Polonoroeste G.P.C.-

Conforme Processonº 4.897/83 e Ofício nº 584/83 o servidor foi colocado à disposição do GPC, com ônus pela CODEMAT.

Conforme Res. Nº 09/83, passou a perceber o salário de Cr$370.208,00, Nível TS-1, a partir de 01.07.83.

Protocolo FLS. Nº 03

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.183/83 DE 08 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para anotar

Div. Adm. Geral
p/ informar vida funcional do servidor.
Em 09/9/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 09/9/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À Div. de Adm. Geral
REF.: BISMARCK DE AQUINO
ADMISSÃO: 02/05/83 FUNÇÃO: ENGº FLORESTAL TS-1
SALÁRIO: Cr$ 370.208,00.
LOTAÇÃO ANTERIOR: CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO POLONO. ROGSTG - GPC.
— CONFORME PROCESSO Nº 4.897/83 FOI COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO GPC.

CODEMAT - 13/09/83

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V Sª
Cuiabá 14/09/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

~~Decisão de Diretoria~~
~~concedendo~~ em 19/9/83

Div. Adm. Geral
p/ solicitar a presença do interessado nesta Diretoria.
Em 19/9/83

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.
EM 19/09/83

~~Antonio Carlos S. da Cunha~~
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº S-016/93
Processo Nº
Data 19/11/93
Serviço de Protocolo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Of. Nº 019/DADRH/93 Cuiabá, 18 de novembro de 1.993

Senhora Chefe:

Estamos encaminhando a V.Sª, em anexo, fotocópias das CIs de Nº 057, e S/Nº datada de 09.11.93, dos servidores **BISMARCK DE AQUINO** e **MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE**, informando sobre o gozo de suas respectivas Licença Prêmio.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

A C.R.H.
para conhecimento
e providências.
Em 22/11/93.
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo Financeiro

Anazita Cipriana Pereira
Ch. da Div. de Adm. e Des. de Recursos Humanos/DADRH/SEPLAN

Ilmª Srª
ODETE PINHEIRO DA SILVA
M.D. Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento DA C O D E M A T

N/E/S/T/A

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ providências que o caso requer.

Em 22/11/93

Ulazio de Atruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Ana

Para lançar
na Ficha de Licença
Prêmio, Fazer o
Comunicado e após
arquivo junto ao
processo de
referida Licença
Prêmio.

Udete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

23.11.93.

Atendido, Em 23/11/93
Ana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA _____
PROCESSO_____/

A DADRH
PARA VERIFICAR SE SERVIDOR SOBREDITO TEM DIREITO AO QUE PLEITEIA. EM CASO POSITIVO FAZER A ANOTAÇÃO DE PRAXE. EM CASO NEGATIVO NOTIFICÁ-LO.
10/11/93

Enio Alves dos Santos
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos
CARH / SEPLAN

a coordenadoria da Coplan.
Verificando a ficha funcional do servidor constatamos que o mesmo usufruiu de 01 mês de sua licença prêmio a partir de 16/08/93 a 15/09/93, conf. comunicado da Codemat protocolo 847/93 Portanto o servidor tem direito ao gozo de 02 meses apenas. em Anexo.

Amélia Cipriana Pereira
Ch. da Div. do Adm. de Recursos Humanos/DADRH

Ao servidor, Dr Bismarck para conhecimento

Gerente de Apoio Administrativo da Div. de Acompanhamento à Setoria
29/11/93

Sr. Chefe

O setor de Pessoal da Seplan, equivocou-se ao dar o parecer acima. Na verdade conforme Processo nº 847/93/Codemat, citado na CI 057, anexo a este, encontramos nos de licença prêmio a partir de 16/08/93 por um período de 3 meses, os quais já gozamos. A CI é apenas comunicativa da disponibilidade da licença por mais 3 meses a partir de 15/11/93. Baseado apenas no comunicado e sem consulta ao processo onde consta a autorização, o parecer da Seplan está falho, pois os 2 meses referenciados já foram gozados. Os 3 meses em continuidade, são referentes ao outro período

aquisitivo, cuja orientação da Codemat era a de que se fizesse a CI comunicando. É o que temos a informar.

BAquino
06.12.93

À Div. de Recursos Humanos para conhecimento

René Nestor Neller
Chefe da Div. de Acompanhamento Setorial
6/12/93

À DRH
06/12/93

À Edilza para fazer as anotações e correções na ficha funcional no que se fizer necessário
Em 14/12/93

O processo nº 847/93 estará zerado, pois os 6 (seis meses) requisitados pelo servidor, deverá terminar em 01/02/94. Obs 22/12/93

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
COORD. DE PLANEJAMENTO	CHEFE DO N.S.A.			057

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Vimos pela presente comunicar a V.Sª, que o servidor desta Coordenadoria, **BISMARCK DE AQUINO**, dará continuidade à Licença Prêmio a que faz jus, por mais 3 meses, a partir de 01/11/93, conforme Processo nº 847193.

Atenciosamente

Reni Nestor Keller
Chefe da Div. de Acompanhamento Setorial

Reni Nestor Keller
Chefe da Div. de Acompanhamento Setorial

De acordo
10/11/93

Anotar na ficha do servidor
enviar cópia a
Codemat
11/11/93
Em tempo: verificar se o mesmo tem o direito a referida licença

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:	Nº E DATA DA RESPOSTA
RENI KELLER	ENIO ALVES	EM:	

GRÁFICA/EPLAN

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) BISMARCK DE AQUINO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 **de** setembro **de 1.993.**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de NOVEMBRO de 199 3 .

Ilmo. Sr (a).

BISMARCK DE AQUINO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº PROTOCOLO Nº 847/93 de - / - / - , seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 93 até 01 / 02 / 1994 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

PROCESSO

19 93

Nº DO PROTOCOLO

DATA - 10/11/17 HORA -

GPC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.006.730-0

INTERESSADO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

REFERÊNCIA CI Nº 057/93

ASSUNTO Comunica que o servidor Bismarck de Aquino, dará continuidade à Licença Prêmio o que faz jus, por mais 3 meses, a partir de 01/11/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de AGOSTO de 199 3 .

Ilmo. Sr (a).

BISMARCK DE AQUINO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº Protocolo 847/93 de - / - / - , seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 16 / 08 / 93 até 15 / 09 / 93 . 1 mês 9

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilario de Arruda Pinto
CODEMAT

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Devidamente anotado.

Aprovado 16/08/93

Nº PROTOCOLO: 5.105/83

N.º PROCESSO: 4.897/83

DATA 26 / 08 / 83

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO ENGº. FLORESTAL, BISMARCK DE AQUINO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE GABINETE, CONFORME OFÍCIO Nº 584/83.

Anotado na ficha verde.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

OF.Nº 584/83

Cuiabá - Mt., 18 de agosto de 1983.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.105/83
Processo Nº 4.897/83
Data 26/08/83
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Presidente

Vimos através do presente, solicitar de V.Sª., a disponibilidade do Engº.Florestal BISMARCK DE AQUINO, servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento junto à Coordenadoria de Ciência e Técnologia, com ônus para o Orgão de Origem.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº.Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

PROTOCOLO
Fls. Nº. 03

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.897/83 DE 26 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para verificar, conforme orientação do Diretor Presidente.
Em, 30/08/83.

À Div. Adm. Geral
p/ providências necessárias e posteriormente encaminhar à Assessoria Jurídica p/ elaborar contrato de assistência técnica
Em 30/8/83

Ao Setor de Pessoal
Para informar.
Cuiabá, 30.08.83
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Ao D.A.G.
Admissão: 02.05.83
Salario: Cr$ 238.844,00
Cargo: Engº Florestal TS-1
A partir de Julho: Cr$ 370.208,00
Lotação: Pontenoeste, G.P.C

-CODEMAT-
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A ASSESSORIA JURIDICA
PARA PROVIDENCIAS
Em 02.09.83

-CODEMAT-
Antonio Carlos Storti da Cunha

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0925 Cuiabá(MT), 01 de setembro de 1 983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
N E S T A/

Senhor Secretário Chefe:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em Ofício nº 584/83, de 18.08.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., BISMARCK DE AQUINO, Engenheiro Florestal, Nível TS-1, para prestar serviços nesse GABINETE, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ fda.

Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0925 Cuiabá(MT), 01 de setembro de 1 983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
N E S T A/

Senhor Secretário Chefe:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em Ofício nº 584/83, de 18.08.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., BISMARCK DE AQUINO, Engenheiro Florestal, Nível TS-1, para prestar serviços nesse GABINETE, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/hda.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, BISMARCK DE AQUINO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07.784- Série 398ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -,
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiaba-MT., 02. de maio de 1.983
(Local e data)

.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço ....."

(carimbo e assinatura)

- CODEMAT -
Paulo da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

26 AGO 11 15 005105
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.105/83

N.º PROCESSO: 4.897/83

DATA 26 / 08 / 83

ESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

NTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO ENGº. FLORESTAL, BISMARCK DE AQUINO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE GABINETE, CONFORME OFÍCIO Nº 584/83.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº: 01

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF.Nº 584/83 Cuiabá - Mt., 18 de agosto de 1983.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.105/83
Processo Nº 4.897/83
Data 26/08/83
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Presidente

Vimos através do presente, solicitar de V.Sª., a disponibilidade do Engº.Florestal BISMARCK DE AQUINO, servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento junto à Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, com ônus para o Orgão de Origem.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº.Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.897/83 DE 26 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para verificar, conforme orientação do Diretor Presidente.
Em, 30/08/83

Ademino Filho

A
Spir Adm. Geral
p/ providências necessárias e posteriormente encaminhar à Assessoria Jurídica p/ elaborar contrato de Assistência Técnica
Em 30/8/83

Ao Setor de Pessoal
Para informar.
Cuiabá, 30/08/83
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

A D.A.F.
Admissão: 02.05.83
Salario: Cr$ 238.844,00
Cargo: Engº Florestal TS-1
A partir de julho: Cr$ 370.208,00
Lotação: Paranoaeste, QPE

-CODEMAT-
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A ASSESSORIA JURIDICA
PARA PROVIDENCIAS
Em 02.09.83

-CODEMAT-
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe

a
Lera. Adelaide Acácia Vieira
Para verificação e registro no
Livro destinado a êste fim.
Chefe da Assessoria Jurídica
Em 06/09/83

Ao Setor de Pessoal
Solicito juntar a folha de cálculos.
Em 28/09/83 –

ASSESSORIA JURÍDICA
Em ANEXO FÔLHA DE CÁLCULO
Em 03/10/83

– CODEMAT –
Antonio Carlos Sterti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0925 Cuiabá(MT), 01 de setembro de 1 983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
N E S T A/

Senhor Secretário Chefe:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em Ofício nº 584/83, de 18.08.83, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., BISMARCK DE AQUINO, Engenheiro Florestal, Nível TS-1, para prestar serviços nesse GABINETE, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JS8/ fida.

Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À

ASSESSORIA JURÍDICA

NOME: BISMARCK DE AQUINO

FUNÇÃO: Eng. FLORESTAL

A PARTIR DE: 02/05/83.

SALÁRIO: C$ 370.208,00 NÍVEL: TS-1

LOTAÇÃO ATUAL: POLONOROESTE G.P.C

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para SEPLAN-
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº 925/83
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de C$ 370.208,00;

Valor mensal	x 12=	4.442.496
F G T S	8%=	355.399
PASEP	0,8%=	35.539
IAPAS	21,30%=	946.251
SUB-TOTAL	=	5.779.685
13º SALÁRIO	=	370.208
F G T S	8%=	29.616
PASEP	0,8%=	2.961
2º SUB-TOTAL	=	402.785
TOTAL GERAL	=	6.182.470

Em 03/10/83

CODEMAT

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Eng. Florestal

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a	21a
	01/8/81	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—
Bismark de Aquino - VI											

OBSERVAÇÕES:
Mudança de nível para o servidor: mês de agosto

2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
22a	23a	24a	25a	26a	27a	28a	29a	30a	
—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII	

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

067

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

OF; Nº 018/DADRH/94 Cuiabá, 29 de dezembro de 1.994

Senhor Coordenador:

Vimos através do presente, informar a V.Sª, que o Servidor **BISMARCK DE AQUINO**, usufruiu as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 93/94, em 26.07.94.

Na oportunidade reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Anazita Cipriana Pereira
Ch. da Div. de Adm. e Des. de Recursos Humanos/DADRH/SEPLAN

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Anazita Cipriana Pereira
Ch. da Div. de Adm. e Des. de Recursos Humanos/DADRH/SEPLAN

AWA
Pague como boletim
Arquive-se-Ofício
29/12/94

Ilmº Sr.
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
M.D. Coordenador de Recursos Humanos da C O D E M A T

N/E/S/T/A

Lançado
5 as 70 dia 95

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO FILINTO MULLER

CODEMAT
Protocolo Nº 1.952/93
Processo Nº X
Data 06/05/93
Serviço de Protocolo

OF.Nº 233 /93-PM

Cuiabá, 26 de abril de 1993.

Ao C.E.H
p/ providencia
5/5/93

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, solicitar os bons ofícios de V.Sa., no sentido de viabilizar a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do ex-funcionário BISMARK M. DE OLIVEIRA, pois o mesmo foi mandado embora de acôrdo com o Decreto de Enxugamento da Empresa pelo Governador.

Certos da costumeira atenção de V.Sa. ao pleito, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Moura
DEPUTADO PAULO MOURA
1º Secretário

Ilmº. Sr.

DR.FRANCISCO LIMA

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

DISPOSIÇAO PARA O TRABALHO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Diretor Adm. Financeiro

Com devido resprito ao despacho de V.Sª., informo que se trata de ex-servidor desta Companhia com reclamação trabalhista em andamento. Informamos também, que o FGTS do mesmo já foi pago através de acordo em 31/01/92.

Em 10/11/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Arquive-se
c. 13/8/93

À Div. de Reg. e Acompanhamento p/ arquivar.
Em 13/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Miguel
Ao arquivo.
Em 16/8/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : BISMARK DE QUINO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO /93 /___, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 05 / 92 a 02 / 05 / 93, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 45.289.120,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ___/___/___.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

COGEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: BISMARK DE AQUINO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/91 a 02/05/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20/08/92 e terminar em 19/08/92.

Dilazio de Arruda Pinto
COGEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anótações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 1.834.569,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 20/07/92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 847/93
Processo Nº — 4 —
Data 29 / 03 / 93
Marlene
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

BISMARCK DE AQUINO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) SECRET. PLANEJAMENTO portador (a) da Cédula de Identidade de nº 027 090 Série _____ expedida em 25-11-76 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____

☐ Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos).

☒ Licença Prêmio referente ao Período de 05-05-83 a 05-05-93 à partir de 1º-08-93

☐ Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 DE março 1993.

Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

TAMAGO

A C.R.H., para
analise e parecer
Em 29/3/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamentos
p/ informação.
Em 30/3/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Coordenadoria de Recursos Humanos

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Empresa, admitido em 02.05.83, na Função de Engº Florestal TNS-06, lotado na SEPLAN.

Outrossim, informamos que o mesmo requer o gozo de sua Licença Prêmio do período de 92.05.83/02.05.89 (cinco) anos que dá direito ao gozo de 03 meses consecutivos de acordo com a Resolução 20/90 de 12 de setembro/1 990, à partir de agosto/93.

Divisão de Registro e Acompanhamento

Cuiabá(MT),31 de março de 1 993.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Divisão de Registro e Acompanhamento, para conhecimento e providências inerentes ao despacho DAF.
Em 02 Abr 93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Senhor Diretor Administrativo e Financeiro

Com base na Informação supra da Divisão de Registro e Acompanhamento, entendemos que o pretendido pelo requerente tem sustentação legal e pode ser deferido.

À consideração de V.Sª para os procedimentos administrativos pertinentes.

Em 31 Mar/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Dirá
Para relacionar no seu Controle o mês de gozo, desta Licença, no mês de agosto (03) meses.
05/4/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Defiro
A C.R.H, para atender a solicitação da servidora, conforme despacho da Coordenadoria

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de AGOSTO de 199 3 .

Ilmo. Sr (a).

BISMARCK DE AQUINO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº Protocolo 847/93 de - / - / - , seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 02 / 08 / 93 até 02 / 11 / 93 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilazio de Arruda Pinto
CODEMAT

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

16/08/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: BISMARCK DE AQUINO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/90 a 02/05/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15/09/91 e terminar em 15/10/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 295.104,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

19/08/91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **BISMARCK DE AQUINO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .....JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 02/05/86 a 02/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **BISMARCK DE AQUINO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 02/05/87 a 02/05/88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 09/08/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- _____

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 109.378,76 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Oito Cruzados e Setenta e Seis Centavos)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de Julho de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- BISMARCK DE AQUINO

CHEQUE Nº 439289 BANCO BEMAT

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO

RELAC DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

[redacted] DR1

PAGINA - 04/296

ORGAO - 247 - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

M U N I C I P I O - CUIABA

LOTACAO - 247.02.001.001 SEPLAN

* ASA548 *

DATA DO PROC. - 22/04/96

MATRIC	N O M E	PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO	DOCTO PGTO		ASSINATURA	DT PGTO
0025380	ABIGAIL DE ABREU	3.568,39	650,93	2.917,46	861266	CHQ		09/07/96
0025399	ADALBERTO GONCALVES PIRES	2.225,05	1.412,53	812,52	861267	CHQ		08/07/96
0025429	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	1.079,30	197,12	882,18	861269	CHQ		
0025445	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	1.322,44	282,96	1.039,48	861270	CHQ		8/7/96
0025470	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	541,52	290,27	251,25	861273	CHQ		
0025519	ALBANY LOPES BUSSIKI	3.024,95	598,24	2.426,71	861276	CHQ		
0025534	ALBINO GONCALVES DE QUEIROZ	481,28	133,67	347,61	861277	CHQ		
0025542	ALFREDO MONTEIRO	1.755,38	186,36	1.569,02	861278	CHQ		9/7/96
0025623	ANA ROSA GUEDES	412,90	128,10	284,80	861284	CHQ		
0025690	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	539,03	104,18	434,85	861288	CHQ		08/07/96
0025712	ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES	2.922,37	563,81	2.358,56	861290	CHQ		09/07/96
0025780	APARECIDA GARCIA CASTRO PINI	1.997,05	244,17	1.752,88	861297	CHQ		
0025810	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	3.940,87	398,56	3.542,31	861299	CHQ		9/7/96
0025836	ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO	1.688,80	272,78	1.416,02	861301	CHQ		9/7/96
0025879	ARTHUR CESAR DE CARVALHO	1.759,04	428,42	1.330,62	861303	CHQ		8/7/96
0025887	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	1.944,68	359,75	1.584,93	861304	CHQ		
0025909	BENEDITA BARBOSA DE S C MARQUES	789,18	256,52	532,66	861306	CHQ		10/07/
0025917	BENEDITA DE FATIMA B SANTOS	1.819,95	492,68	1.327,27	861307	CHQ		09/7/96
0025968	BENEDITO RODOLFO FALCAO	2.646,20	374,29	2.271,91	861311	CHQ		09/07/96
0025997	BISMARK DE AQUINO	1.601,71	335,23	1.266,48	861313	CHQ		15/07/96
0026018	CARBY MARIA LOBO DE BASTOS	2.098,08	245,09	1.852,99	861315	CHQ		12/07/96
0026069	CATARINA VIEGAS SCHELLE	1.654,31	414,26	1.240,05	861318	CHQ		09/7/96
0026115	CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES	1.660,82	344,96	1.315,86	861321	CHQ		09/7/96
0026123	CLAIDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	1.980,96	304,28	1.676,68	861322	CHQ		08/07/96
0026158	CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES	1.497,20	275,85	1.221,35	861325	CHQ		09/07/96
0026182	DALVA AUXILIADORA FONSECA	2.816,27	452,05	2.364,22	861327	CHQ		08/07/96
0026239	DELCY DE LARA CAMPOS PEDROSO	1.671,73	342,01	1.329,72	861332	CHQ		11/07/96
0026278	DILSON SALES	846,13	142,39	703,74	861337	CHQ		
[redacted]								
0026336	DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	2.005,14	372,67	1.632,47	861341	CHQ		09/07/96
0026395	EDREICE DA SILVA SOUZA	805,69	253,53	552,16	861344	CHQ		
0026417	EDEMIR FORTES BARBOSA	759,55	184,65	574,90	861346	CHQ		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHQ		[illegible]

SISTEMA ILHA DE PAGAMENTO

~~RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS~~

REF [redacted] - 05/96

PAGINA - 20

ORGAO - 247 - COORDENAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

~~M U N I C I P I O - CUIABA~~

~~LOTACAO - 247.02.001.001 SEPLAN~~

* ASA548 *

DATA DO PROC. - 15/05/96

MATRIC	N O M E	PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO	DOCTO	FGTO	ASSINATURA	DT.FGTO
~~002538~~	~~ABIGAIL DE ABREU~~	~~3.445,11~~	~~650,93~~	~~2.794,18~~	~~868721~~	~~CHO~~		
002539	ADALBERTO GONCALVES PIRES	1.025,67	385,34	640,33	868722	CHO		
~~002542~~	~~ADEMIR PEDRO DE CARVALHO~~	~~1.084,10~~	~~121,32~~	~~962,78~~	~~868724~~	~~CHO~~		
002544	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	2.167,94	278,62	1.889,32	868725	CHO		
~~002547~~	~~ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA~~	~~541,52~~	~~116,14~~	~~425,38~~	~~868726~~	~~CHO~~		
002551	ALBANY LOPES BUSSIKI	3.024,95	484,29	2.540,66	868731	CHO		
~~002553~~	~~ALBINO GONCALVES DE QUEIROZ~~	~~481,28~~	~~86,59~~	~~394,69~~	~~868732~~	~~CHO~~		
002554	ALFREDO MONTEIRO	1.755,38	186,60	1.568,78	868733	CHO		
~~002562~~	~~ANA ROSA GUEDES~~	~~412,50~~	~~53,31~~	~~359,55~~	~~868735~~	~~CHO~~		
002569	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	539,03	77,88	461,15	868743	CHO		
~~002571~~	~~ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES~~	~~2.922,37~~	~~414,23~~	~~2.508,14~~	~~868745~~	~~CHO~~		
002578	APARECIDA GARCIA CASTRO PINI	1.997,05	244,17	1.752,88	868752	CHO		
~~002581~~	~~ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA~~	~~4.356,67~~	~~2.006,82~~	~~2.343,85~~	~~868754~~	~~CHO~~		
002583	ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO	1.688,80	220,18	1.468,62	868756	CHO		
~~002585~~	~~ARTHUR CESAR DE CARVALHO~~	~~1.759,04~~	~~200,52~~	~~1.558,52~~	~~868758~~	~~CHO~~		
002587	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	1.944,68	210,17	1.734,51	868759	CHO		
~~002590~~	~~BENEDITA BARBARA DE S G MARQUES~~	~~789,18~~	~~127,66~~	~~661,52~~	~~868761~~	~~CHO~~		
002591	BENEDITA DE FATIMA B SANTOS	1.819,95	207,30	1.612,65	868762	CHO		
~~002596~~	~~BENEDITO RODOLFO FALCAO~~	~~2.646,20~~	~~374,29~~	~~2.271,91~~	~~868766~~	~~CHO~~		
002599	BISMARK DE AGUINO	3.273,41	274,95	2.998,46	868768	CHO		
~~002601~~	~~CAREY MARIA LOBO DE BASTOS~~	~~2.096,08~~	~~245,69~~	~~1.852,99~~	~~868770~~	~~CHO~~		
002606	CATARINA VIEGAS SCHELLE	1.696,12	186,85	1.509,27	868773	CHO		
~~002611~~	~~CENITA MARIA BERTOLDO SOARES~~	~~1.660,62~~	~~195,62~~	~~1.465,20~~	~~868776~~	~~CHO~~		
002612	CLAIDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	2.025,95	268,62	1.757,33	868777	CHO		
~~002615~~	~~CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES~~	~~1.497,20~~	~~170,65~~	~~1.326,55~~	~~868780~~	~~CHO~~		
002618	CALVA AUXILIADORA FONSECA	2.816,27	436,29	2.379,98	868782	CHO		
~~002623~~	~~CELCY DE LARA CAMPOS PEDROSO~~	~~1.671,73~~	~~186,17~~	~~1.485,56~~	~~868787~~	~~CHO~~		
002629	CILSON SALES	846,13	116,33	729,80	868792	CHO		
~~002631~~	~~CINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO~~	~~1.704,16~~	~~203,34~~	~~1.500,80~~	~~868793~~	~~CHO~~		
002633	CIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	2.000,14	325,89	1.679,25	868796	CHO		
~~002639~~	~~CORREIGE DA SILVA SOUZA~~	~~865,69~~	~~165,02~~	~~700,67~~	~~868799~~	~~CHO~~		
002641	EDEMIR FORTES BARRETO	759,55	118,82	640,73	868801	CHO		
~~002644~~	~~EDILZA DA CONCEICAO FERREIRA LEITE~~	~~1.406,74~~	~~170,66~~	~~1.235,88~~	~~868804~~	~~CHO~~		

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO

RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

REFERENCIA - 06/96

PAGINA - 06 19

ORGAO - 247 - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

M U N I C I P I O - CUIABA

LOTACAO - 247.02.001.001 [redacted]

DATA DO PROC. - 17/06/96

* 151548 *

MATRIC	N O M E	PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO DOCTO PGTO	ASSINATURA	DT.PGTO
002538C	ABIGAIL DE ABREU	3.445,11	650,93	2.794,18 873592 CHQ		
002539S	ADALBERTO GONCALVES PIRES	1.025,67	385,34	640,33 873593 CHQ		
002542S	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	1.084,10	121,32	962,78 873595 CHQ		12/8/96
002544S	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	1.406,99	155,62	1.251,37 873596 CHQ		
002547C	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	541,52	136,24	405,28 873599 CHQ		
002551C	ALBANY LOPES BUSSIKI	3.024,95	484,29	2.540,66 873602 CHQ		
002553 4	ALBINO GONCALVES DE QUEIROZ	481,28	81,79	399,49 873603 CHQ		
002554 2	ALFREDO MONTEIRO	1.755,38	186,66	1.568,72 873604 CHQ		
002623	ANA ROSA GUEDES	412,90	53,31	359,59 873610 CHQ		14/08/96
002695C	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	539,03	92,38	446,65 873615 CHQ		02/07/
002712	ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES	2.922,37	414,23	2.508,14 873617 CHQ		
002578C	APARECIDA GARCIA CASTRO PINI	1.997,05	244,17	1.752,88 873624 CHQ		21/8/96
002581C	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	1.989,43	217,97	1.771,46 873626 CHQ		
002583C	ARLETE PINHEIRO FERREIRA CARVALHO	1.688,80	220,18	1.468,62 873628 CHQ		
002587S	ARTHUR CESAR DE CARVALHO	1.759,04	200,52	1.558,52 873630 CHQ		20-8-9
002588 7	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	1.944,68	210,17	1.734,51 873631 CHQ		
002590S	BENEDITA BARBARA DE S C MARQUES	789,18	127,66	661,52 873633 CHQ		12/08/96
002591 7	BENEDITA DE FATIMA B SANTOS	1.819,95	207,30	1.612,65 873634 CHQ		02/9/9
002596E	BENEDITO RODOLFO FALCAO	2.646,20	374,29	2.271,91 873635 CHQ		02/09/
002599 2	BISMARK DE AQUINO	3.485,32	1.665,90	1.819,42 873641 CHQ		03/09/
002601E	CARDY MARIA LOBO DE BASTOS	2.098,08	245,09	1.852,99 873641 CHQ		30/0
002606S	CATARINA VIEGAS SCHELLE	1.696,12	186,85	1.509,27 873644 CHQ		12/
002611S	CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES	1.660,82	195,62	1.465,20 873645 CHQ		
002612 3	CLAIDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO	2.025,95	266,62	1.757,33 873656 CHQ	Cleus Bertoldo	30/8
002615E	CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES	1.497,20	170,65	1.326,55 873653 CHQ		
002618 2	DALVA AUXILIADORA FONSECA	2.816,27	456,00	2.360,27 873655 CHQ		30/08/
002623S	DELCY DE LARA CAMPOS PEDROSO	1.671,73	206,40	1.465,33 873660 CHQ		12/08/
002629E	DILSON SALES	846,13	116,33	729,80 873665 CHQ		14/8/
002630 1	DINAIR MARIA FIGUEIREDO CARVALHO	1.704,16	203,36	1.500,80 873666 CHQ		30/08
002633S	DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	2.005,14	513,89	1.491,25 873669 CHQ		13/08/
002639S	ECREICE DA SILVA SOUZA	821,58	106,79	714,79 873672 CHQ		13/8/96
002641 7	EDEMIR FORTES BARRETO	759,55	118,82	640,73 873674 CHQ		12/08
002644 1	EDILZA DA CONCEICAO PEREIRA LEITE	1.406,74	170,66	1.235,88 873677 CHQ		12/08/

ESTADO DE MATO GROSSO

cont

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT	02	001	001	103	1 DE 1

FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
BISMARK DE AQUINO	NOR	247	0025992	ABR/96

DESCRIÇÃO	P	CÓD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.281,10
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	24	307,46
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,66
PARC.DIF.13 SALARIO.	2	460	0	10/12		11,49
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		12,81
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
BAMERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	9,90
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		12,81
UNIMED.....	4	621	0	00/99		187,12
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		21,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
1.601,71	335,23	1.266,48

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 14 - A	3014				2	5

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

contiplan formulários (011) 591 4001 - fax: (011) 272 1983 - o.s. 3709 - 10/94 - SANABRIA INFORMÁTICA (065) 322-5196

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT	02	001	001	97	1 DE 1

FUNCIONÁRIO		ÓRGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
BISMARK DE AQUINO	NOR	247	0025992	[redacted]

DESCRIÇÃO	P	CÓD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.293,75
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	26	336,38
ADIANTAMENTO.FERIAS.	1	314	1	01/01		1.630,13
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,66
PARC.DIF.13 SALARIO.	2	460	0	11/12		11,49
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		12,93
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
IAPAS-FERIAS.....	4	528	2	01/01		91,59
BAMER INDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	9,90
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		12,94
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		28,00
I.R.R.F. - FERIAS...	4	996	1	01/01		28,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
3.273,41	274,95	2.598,46

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TAS- 15 - A	3015				2	5

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

contiplan formulários (011) 591.4001 - fax: (011) 272.1943 - a.s. 3709 - 10/94 - SANABRIA INFORMÁTICA (065) 322-5195

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT	02	001	001	87	1 DE 1

FUNCIONÁRIO		ORGÃO	ORDEM	MES DE REFERÊNCIA
BISMARK DE AQUINO	NOR	247	0025992	OUT/set

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.293,75
AC. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	26	336,38
ABONO 1/3 C.FEDERAL.	1	315	1	01/01		1.026,98
ADIANTAMENTO 13 SAL.	1	329	1	01/01		815,06
SALARIO.FAMILIA.....	1	392	2	00/99		1,66
P/RC.DIF.13 SALARIO.	2	460	0	12/12		11,49
DEV.ADIANT.FERIAS...	6	314	1	01/01		1.630,13
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		12,93
BAMERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	9,90
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		12,94

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
3.485,32	1.665,90	1.819,42

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 15 - A	3015				2	5

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

DPB (043) 253-1350 POLI INFORMÁTICA (051) 624-7393

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

***** F I C H A F I N A N C E I R A ***** EXERCICIO - 1.994 FICHA NO.0086

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - BISMARK DE AQUINO

CARGO-

MATRICULA - 0025992

FUNCAO-

DEPTO- 02 MUNIC- 001 UNID - 001

ADMIS- 02.05.83 DEMIS- AFAST- OPCAO- 020583

BCO- DO ESTADO DE MATO GR AGE- CUIABA DEPENDENTES - SF-02 IR-05 NASCIMENTO - 170943

*** JANEIRO 94 *** VERBA	VALOR	*** FEVEREIRO 94 *** VERBA	VALOR	*** MARCO 94 *** VERBA	VALOR	*** ABRIL 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	403.684,00	SALARIO BASE.....	481.419,00	SALARIO BASE.....	748.902,36	SALARIO BASE.....	997.393,14
AD. TEMPO DE SERVI	80.736,80	AD. TEMPO DE SERVI	96.283,80	AD. TEMPO DE SERVI	149.780,47	DIF URV MES ANTERI	130.028,88
SALARIO.FAMILIA...	591,48	SALARIO.FAMILIA...	770,38	SALARIO.FAMILIA...	1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI	199.478,63
ASC-MENSALIDADE...	4.036,84-	ASC-MENSALIDADE...	4.814,19-	ASC-MENSALIDADE...	7.489,02-	SALARIO.FAMILIA...	1.612,33
IAPAS.....	28.899,20-	IAPAS.....	37.641,22-	IAPAS.....	59.431,09-	ASC-MENSALIDADE...	9.973,93-
FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	IAPAS.....	79.150,72-
SINDPD / MT.....	4.036,84-	SINDPD / MT.....	4.814,19-	SINDPD / MT.....	7.489,02-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-
UNIMED.....	53.450,32-	CONT. SINDICAL....	8.023,65-	UNIMED.....	110.307,16-	SINDPD / MT.....	9.973,93-
I. R.RETIDO NA FON	21.290,00-	UNIMED.....	73.911,12-	I. R.RETIDO NA FON	17.922,00-	UNIMED.....	164.680,09-
		I. R.RETIDO NA FON	15.299,00-			I. R.RETIDO NA FON	26.379,00-
TOTAL LIQUIDO...	372.768,08		433.438,81		695.905,17		1.037.005,31

*** MAIO 94 *** VERBA	VALOR	*** JUNHO 94 *** VERBA	VALOR	*** JULHO 94 *** VERBA	VALOR	*** AGOSTO 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1369.630,59	SALARIO BASE.....	717,58	SALARIO BASE.....	769,86	SALARIO BASE.....	830,37
DIF URV MES ANTERI	134.275,63	DIF URV MES ANTERI	84,66	AD. TEMPO DE SERVI	169,37	AD. TEMPO DE SERVI	182,68
AD. TEMPO DE SERVI	301.318,73	AD. TEMPO DE SERVI	157,87	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
SALARIO.FAMILIA...	2.214,06	SALARIO.FAMILIA...	1,16	ASC-MENSALIDADE...	7,69-	DIF.SALARIO BASE..	52,48
ASC-MENSALIDADE...	13.696,30-	ASC-MENSALIDADE...	7,18-	IAPAS.....	56,94-	DIF.AD.TEMPO SERVI	11,54
ASC-DIVERSOS.....	2.000,00-	IAPAS.....	56,95-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	ASC-MENSALIDADE...	8,30-
IAPAS.....	108.690,59-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	SINDPD / MT.....	7,70-	IAPAS.....	56,94-
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	SINDPD / MT.....	7,18-	UNIMED.....	118,48-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
SINDPD / MT.....	13.696,31-	UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	25,00-	SINDPD / MT.....	8,30-
UNIMED.....	226.140,40-	I. R.RETIDO NA FON	15,30-			DESC. ASSISTENCIAL	8,30-
I. R.RETIDO NA FON	42.084,00-					UNIMED.....	118,48-
						I. R.RETIDO NA FON	13,00-
TOTAL LIQUIDO...	1.399.781,41		754,50		722,90		862,21

*** SETEMBRO 94 *** VERBA	VALOR	*** OUTUBRO 94 *** VERBA	VALOR	*** NOVEMBRO 94 *** VERBA	VALOR	*** DEZEMBRO 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45
AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	279,06	AD. TEMPO DE SERVI	279,06
SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	11,03-	ASC-MENSALIDADE...	11,03-	DIF. 13 SALARIO...	12,68-	DIF. 13 SALARIO...	201,85
IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	56,94-	ASC-MENSALIDADE...	56,94-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-
FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	IAPAS.....	2,70-	IAPAS.....	56,94-
SINDPD / MT.....	11,03-	SINDPD / MT.....	11,03-	FINANCIAL SEGUROS.	12,68-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
DESC. ASSISTENCIAL	11,03-	UNIMED.....	118,48-	SINDPD / MT.....	118,48-	SINDPD / MT.....	12,68-
UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	48,00-	UNIMED.....	74,00-	UNIMED.....	118,48-
I. R.RETIDO NA FON	51,00-			I. R.RETIDO NA FON	1.345,66-	I. R.RETIDO NA FON	71,00-
				DIF. 13 SALARIO...	56,94-		
				IAPAS 13. SALARIO.	44,00-		
				I.R.R.F. - 13 SALA			
TOTAL LIQUIDO...	1.084,61		1.098,64		2.515,91		1.476,04

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT — EXERCICIO - 1.994 — FICHA NO.0086

***** F I C H A F I N A N C E I R A ***** — EMITIDO EM 06/27/95

NOME - BISMARK DE AQUINO — MATRICULA - 0025992 — DEPTO- 02 — ADMIS- 02.05.83 — BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO- — FUNCAO- — MUNIC- 001 — DEMIS- — AGE- CUIABA

UNID - 001 — AFAST- — DEPENDENTES - SF-02 IR-05

OPCAO- 020583 — NASCIMENTO - 170943

*** JANEIRO 94 *** VERBA	VALOR	*** FEVEREIRO 94 *** VERBA	VALOR	*** MARCO 94 *** VERBA	VALOR	*** ABRIL 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	403.684,00	SALARIO BASE.....	481.419,00	SALARIO BASE.....	748.902,36	SALARIO BASE.....	997.393,14
AD. TEMPO DE SERVI	80.736,80	AD. TEMPO DE SERVI	96.283,80	AD. TEMPO DE SERVI	149.780,47	DIF URV MES ANTERI	130.028,88
SALARIO.FAMILIA...	591,48	SALARIO.FAMILIA...	770,38	SALARIO.FAMILIA...	1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI	199.478,63
ASC-MENSALIDADE...	4.036,84-	ASC-MENSALIDADE...	4.814,19-	ASC-MENSALIDADE...	7.489,02-	SALARIO.FAMILIA...	1.612,33
IAPAS.....	28.899,20-	IAPAS.....	37.641,22-	IAPAS.....	59.431,09-	ASC-MENSALIDADE...	9.973,93-
FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	IAPAS.....	79.150,72-
SINDPD / MT.....	4.036,84-	SINDPD / MT.....	4.814,19-	SINDPD / MT.....	7.489,02-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-
UNIMED.....	53.450,32-	CONT. SINDICAL....	8.023,65-	UNIMED.....	110.307,16-	SINDPD / MT.....	9.973,93-
I. R.RETIDO NA FON	21.290,00-	UNIMED.....	73.911,12-	I. R.RETIDO NA FON	17.922,00-	UNIMED.....	164.680,09-
		I. R.RETIDO NA FON	15.299,00-			I. R.RETIDO NA FON	26.379,00-
TOTAL LIQUIDO.....	372.768,08		433.438,81		695.905,17		1.037.005,31

*** MAIO 94 *** VERBA	VALOR	*** JUNHO 94 *** VERBA	VALOR	*** JULHO 94 *** VERBA	VALOR	*** AGOSTO 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1369.630,59	SALARIO BASE.....	717,58	SALARIO BASE.....	769,86	SALARIO BASE.....	830,37
DIF URV MES ANTERI	134.275,63	DIF URV MES ANTERI	84,66	AD. TEMPO DE SERVI	169,37	AD. TEMPO DE SERVI	182,68
AD. TEMPO DE SERVI	301.318,73	AD. TEMPO DE SERVI	157,87	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
SALARIO.FAMILIA...	2.214,06	SALARIO.FAMILIA...	1,16	ASC-MENSALIDADE...	7,69-	DIF.SALARIO BASE..	52,48
ASC-MENSALIDADE...	13.696,30-	ASC-MENSALIDADE...	7,18-	IAPAS.....	56,94-	DIF.AD.TEMPO SERVI	11,54
ASC-DIVERSOS.....	2.000,00-	IAPAS.....	56,95-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	ASC-MENSALIDADE...	8,30-
IAPAS.....	108.690,59-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	SINDPD / MT.....	7,70-	IAPAS.....	56,94-
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	SINDPD / MT.....	7,18-	UNIMED.....	118,48-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
SINDPD / MT.....	13.696,31-	UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	25,00-	SINDPD / MT.....	8,30-
UNIMED.....	226.140,40-	I. R.RETIDO NA FON	15,30-			DESC. ASSISTENCIAL	8,30-
I. R.RETIDO NA FON	42.084,00-					UNIMED.....	118,48-
						I. R.RETIDO NA FON	13,00-
TOTAL LIQUIDO...	1.399.781,41		754,50		722,90		862,21

*** SETEMBRO 94 *** VERBA	VALOR	*** OUTUBRO 94 *** VERBA	VALOR	*** NOVEMBRO 94 *** VERBA	VALOR	*** DEZEMBRO 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45
AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	279,06	AD. TEMPO DE SERVI	279,06
SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	11,03-	ASC-MENSALIDADE...	11,03-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	DIF. 13 SALARIO...	201,85
IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	56,94-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-
FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	IAPAS.....	56,94-
SINDPD / MT.....	11,03-	SINDPD / MT.....	11,03-	SINDPD / MT.....	12,68-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
DESC. ASSISTENCIAL	11,03-	UNIMED.....	118,48-	UNIMED.....	118,48-	SINDPD / MT.....	12,68-
UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	48,00-	I. R.RETIDO NA FON	74,00-	UNIMED.....	118,48-
I. R.RETIDO NA FON	51,00-			DIF. 13 SALARIO...	1.345,66	I. R.RETIDO NA FON	71,00-
				IAPAS 13. SALARIO.	56,94-		
				I.R.R.F. - 13 SALA	44,00-		
TOTAL LIQUIDO...	1.084,61		1.098,64		2.515,91		1.476,04

CODEMAT-CIA-DESENVOLVIMENTO EST MT — EXERCICIO 1995 — FICHA NO.0131

***** F I C H A F I N A N C E I R A ***** EMITIDO EM 01/22/96

NOME - BISMARK DE AQUINO — MATRICULA - 0025992 — DEPTO- 02 — ADMIS- 02.05.83 — BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO- — FUNCAO- — MUNIC- 001 — DEMIS- — AGE- CUIABA

UNID - 001 — AFAST- — DEPENDENTES - SF-02 IR-05

OPCAO 020583 — NASCIMENTO - 170943

*** JANEIRO 95	*** VALOR	*** FEVEREIRO 95	*** VALOR	*** MARCO 95	*** VALOR	*** ABRIL 95	*** VALOR
VERBA		VERBA		VERBA		VERBA	
SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45
AD. TEMPO DE SERVI	279,06	AD. TEMPO DE SERVI	279,06	AD. TEMPO DE SERVI	279,06	AD. TEMPO DE SERVI	279,06
SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	12,68-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	RET. EM RAZAO TETO	251,71-	RET. EM RAZAO TETO	225,21-
IAPAS.....	58,28-	IAPAS.....	58,28-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-
BAMERINDUS SEGUROS	2,70-	BAMERINDUS SEGUROS	2,70-	IAPAS.....	58,28-	IAPAS.....	58,28-
SINDPD / MT.....	12,68-	SINDPD / MT.....	12,68-	BAMERINDUS SEGUROS	2,70-	BAMERINDUS SEGUROS	9,90-
UNIMED.....	118,48-	UNIMED.....	118,48-	SINDPD / MT.....	12,68-	SINDPD / MT.....	12,68-
I. R.RETIDO NA FON	71,00-	I. R.RETIDO NA FON	71,00-	CONT. SINDICAL....	21,14-	UNIMED.....	171,12-
				UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	66,00-
				I. R.RETIDO NA FON	71,00-	DIF.FIN.SEGUROS...	7,20-
TOTAL LIQUIDO...	1.272,85		1.272,85		1.600,00		985,60

*** MAIO 95	*** VALOR	*** JUNHO 95	*** VALOR	*** JULHO 95	*** VALOR	*** AGOSTO 95	*** VALOR
VERBA		VERBA		VERBA		VERBA	
SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45	SALARIO BASE.....	1.268,45
AD. TEMPO DE SERVI	304,43	AD. TEMPO DE SERVI	304,43	AD. TEMPO DE SERVI	304,43	AD. TEMPO DE SERVI	304,43
SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	1,16	ADIANTAMENTO.FERIA	1.572,88	ABONO 1/3 C.FEDERA	975,19
DIF.FIN.SEGUROS...	7,20-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	SALARIO.FAMILIA...	1,16	ADIANTAMENTO 13 SA	786,44
ASC-MENSALIDADE...	12,68-	IAPAS.....	83,26-	PARC.RET.MAR/ABR/M	39,78	SALARIO.FAMILIA...	1,66
IAPAS.....	58,28-	BAMERINDUS SEGUROS	9,90-	PARC.DIF.13 SAL/94	16,83	PARC.DIF.13 SAL/94	11,49
BAMERINDUS SEGUROS	9,90-	SINDPD / MT.....	12,68-	DEV.PARC.IMP.RENDA	11,49	DEV.ADIANT.FERIAS.	1.572,88-
SINDPD / MT.....	12,68-	UNIMED.....	171,12-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-	ASC-MENSALIDADE...	12,68-
UNIMED.....	171,12-	I. R.RETIDO NA FON	71,00-	IAPAS.....	83,26-	BAMERINDUS SEGUROS	9,90-
I. R.RETIDO NA FON	68,00-			IAPAS-FERIAS.....	83,26-	SINDPD / MT.....	12,68-
				BAMERINDUS SEGUROS	9,90-	UNIMED.....	171,12-
				SINDPD / MT.....	12,68-		
				UNIMED.....	171,12-		
				I. R.RETIDO NA FON	59,00-		
				I.R.R.F. - FERIAS.	53,00-		
TOTAL LIQUIDO...	1.234,18		1.213,40		2.730,12		1.568,40

*** SETEMBRO 95	*** VALOR	*** OUTUBRO 95	*** VALOR	*** NOVEMBRO 95	*** VALOR	*** DEZEMBRO 95	*** VALOR
VERBA		VERBA		VERBA		VERBA	
SALARIO BASE.....	1.281,10	SALARIO BASE.....	1.281,10	SALARIO BASE.....	1.281,10	SALARIO BASE.....	1.281,10
AD. TEMPO DE SERVI	307,46	AD. TEMPO DE SERVI	307,46	AD. TEMPO DE SERVI	307,46	AD. TEMPO DE SERVI	307,46
SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66	SALARIO.FAMILIA...	1,66
PARC.DIF.13 SAL/94	11,49	PARC.DIF.13 SAL/94	11,49	PARC.DIF.13 SAL/94	11,49	PARC.DIF.13 SAL/94	11,49
ASC-MENSALIDADE...	12,81-	ASC-MENSALIDADE...	12,81-	ASC-MENSALIDADE...	12,81-	ASC-MENSALIDADE...	12,81-
ASC-DIVERSOS.....	5,00-	BAMERINDUS SEGUROS	9,90-	IAPAS.....	91,59-	IAPAS.....	91,59-
BAMERINDUS SEGUROS	9,90-	SINDPD / MT.....	12,81-	BAMERINDUS SEGUROS	9,90-	BAMERINDUS SEGUROS	9,90-
SINDPD / MT.....	12,81-	UNIMED.....	171,12-	SINDPD / MT.....	12,81-	SINDPD / MT.....	12,81-
UNIMED.....	171,12-	I. R.RETIDO NA FON	68,00-	UNIMED.....	171,12-	UNIMED.....	187,12-
I. R.RETIDO NA FON	68,00-			I. R.RETIDO NA FON	54,00-	I. R.RETIDO NA FON	21,00-
				13. SALARIO.....	1.588,56		
				IAPAS 13. SALARIO.	91,59-		
				ABAT.ADIANT. 13 SA	786,44-		
				I.R.R.F. - 13 SALA	54,00-		
TOTAL LIQUIDO...	1.322,07		1.327,07		1.906,01		1.266,48

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CPF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C P A — CUIABA CEP. 78.000 MT

02 Empregador	CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050870
06 Bairro	C P A
07 Município	CUIABA
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABA/MT
11 Cód. Agência	
12 Empregado	BISMARK DE AQUINO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	07784 / 398 / MT
14 PIS/PASEP	10711050977
15 Código empregado	
16 Data nascimento	17.09.43
17 Data admissão	02.05.83
18 Data opção	02.05.83
19 Data afastamento	30.06.96
20 Maior remuneração	1.630,13
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 8.004,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.013,28
31 13º salário 06 /12 avos	815,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	89,66
39 Férias vencidas 95/96	1.630,13	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º SAL.	815,06
42 Férias proporc. ____ /12 avos	271,68	43 L.PRÊMIO	2.934,23	44 IRRF	1.507,69
45 1/3 salário s/ férias	1.179,12	46 JUROS	2.857,92	47 ADIANT. 1/3	1.026,98
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.320,38	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	16.468,56

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: BISMARK DE AQUINO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXERCICIO - 1.994 FICHA NO.0062

EMITIDO EM 12/19/94

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - BISMARK DE AQUINO MATRICULA - 0025992

CARGO FUNCAO

DEPTO- 02 ADMIS- 02.05.83 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNID - 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-02 IP-05
OPCAO- 02058 3 NASCIMENTO - 170943

*** J A N E I R O 94	*** *** VALOR	VERBA	F E V E R E I R O 94	*** *** VALOR	VERBA	M A R C O 94	*** *** VALOR	VERBA	A B R I L 94	*** VALOR
SALARIO BASE.....	403.684,00	SALARIO BASE.....	SALARIO BASE.....	481.419,00	SALARIO BASE.....	SALARIO BASE.....	748.902,36	SALARIO BASE.....		997.393,14
AD. TEMPO DE SERVI	80.736,80	AD. TEMPO DE SERVI	AD. TEMPO DE SERVI	96.283,80	AD. TEMPO DE SERVI	DIF URV MES ANTERI	149.780,47	DIF URV MES ANTERI		130.028,88
SALARIO.FAMILIA...	591,48	SALARIO.FAMILIA...	SALARIO.FAMILIA...	770,38	SALARIO.FAMILIA...	AD. TEMPO DE SERVI	1.210,63	AD. TEMPO DE SERVI		199.478,63
ASC-MENSALIDADE...	4.036,84-	ASC-MENSALIDADE...	ASC-MENSALIDADE...	4.814,19-	ASC-MENSALIDADE...	SALARIO.FAMILIA...	7.489,02-	SALARIO.FAMILIA...		1.612,33
IAPAS.....	28.899,20	IAPAS.....	IAPAS.....	37.641,22	IAPAS.....	ASC-MENSALIDADE...	59.431,69-	ASC-MENSALIDADE...		9.973,93-
FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	FINANCIAL SEGUROS.	IAPAS.....	1.350,00-	IAPAS.....		79.150,72-
SINDPD / MT.....	4.036,84-	SINDPD / MT.....	SINDPD / MT.....	4.814,19-	SINDPD / MT.....	FINANCIAL SEGUROS.	7.489,02-	FINANCIAL SEGUROS.		1.350,00-
UNIMED.....	53.450,32-	CONT. SINDICAL....	UNIMED.....	8.023,65-	UNIMED.....	SINDPD / MT.....	110.307,16-	SINDPD / MT.....		9.973,93
I. R.RETIDO NA FON	21.290,00	UNIMED.....	I. R.RETIDO NA FON	73.911,12-	I. R.RETIDO NA FON	UNIMED.....	17.922,00-	UNIMED.....		164.680,09-
		I. R.RETIDO NA FON		15.299,00				I. R.RETIDO NA FON		26.379,00-
TOTAL LIQUIDO...	372.768,08			433.438,81			695.905,17			1.037.005,31

*** M A I O 94	*** *** VALOR	VERBA	J U N H O 94	*** *** VALOR	VERBA	J U L H O 94	*** *** VALOR	VERBA	A G O S T O 94	*** VALOR
SALARIO BASE.....	1369.630,59	SALARIO BASE.....	SALARIO BASE.....	717,58	SALARIO BASE.....	SALARIO BASE.....	769,86	SALARIO BASE.....		830,37
DIF URV MES ANTERI	134.275,63	DIF URV MES ANTERI	AD. TEMPO DE SERVI	84,66	AD. TEMPO DE SERVI	AD. TEMPO DE SERVI	169,37	AD. TEMPO DE SERVI		182,68
AD. TEMPO DE SERVI	301.318,73	AD. TEMPO DE SERVI	SALARIO.FAMILIA...	157,87	SALARIO.FAMILIA...	SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...		1,16
SALARIO.FAMILIA...	2.214,06	SALARIO.FAMILIA...	ASC-MENSALIDADE...	1,16	ASC-MENSALIDADE...	DIF.SALARIO BASE..	7,69-	DIF.SALARIO BASE..		52,48
ASC-MENSALIDADE...	13.696,30-	ASC-MENSALIDADE...	IAPAS.....	7,18-	IAPAS.....	DIF.AD.TEMPO SERVI	56,94-	DIF.AD.TEMPO SERVI		11,54
ASC-DIVERSOS.....	2.000,00-	IAPAS.....	FINANCIAL SEGUROS.	56,95	FINANCIAL SEGUROS.	ASC-MENSALIDADE...	1,68-	ASC-MENSALIDADE...		8,30-
IAPAS.....	108.690,59-	FINANCIAL SEGUROS.	SINDPD / MT.....	1,68-	SINDPD / MT.....	IAPAS.....	7,70-	IAPAS.....		56,94
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	SINDPD / MT.....	UNIMED.....	7,18-	UNIMED.....	FINANCIAL SEGUROS.	118,48-	FINANCIAL SEGUROS.		2,70-
SINDPD / MT.....	13.696,31-	UNIMED.....	I. R.RETIDO NA FON	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	SINDPD / MT.....	25,00-	SINDPD / MT.....		8,30
UNIMED.....	226.140,40-	I. R.RETIDO NA FON		15,30-				DESC. ASSISTENCIAL		8,30-
I. R.RETIDO NA FON	42.084,00-							UNIMED.....		118,48-
								I. R.RETIDO NA FON		13,06-
TOTAL LIQUIDO...	1.399.781,41			754,50			722,90			862,21

*** S E T E M B R O 94	*** *** VALOR	VERBA	O U T U B R O 94	*** *** VALOR	VERBA	*** *** VALOR	VERBA	*** VALOR
SALARIO BASE.....	1.103,00	SALARIO BASE.....	SALARIO BASE.....	1.103,00				
AD. TEMPO DE SERVI	242,66	AD. TEMPO DE SERVI	AD. TEMPO DE SERVI	242,66				
SALARIO.FAMILIA...	1,16	SALARIO.FAMILIA...	SALARIO.FAMILIA...	1,16				
ASC-MENSALIDADE...	11,03-	ASC-MENSALIDADE...	ASC-MENSALIDADE...	11,03				
IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	IAPAS.....	56,94				
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	FINANCIAL SEGUROS.	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-				
SINDPD / MT.....	11,03	SINDPD / MT.....	SINDPD / MT.....	11,03				
DESC. ASSISTENCIAL	11,03-	UNIMED.....	UNIMED.....	118,48-				
UNIMED.....	118,48-	I. R.RETIDO NA FON	I. R.RETIDO NA FON	48,00				
I. R.RETIDO NA FON	51,00-							
TOTAL LIQUIDO...	1.084,61			1.098,64				

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No 01

Nº PROTOCOLO: 688/96

Nº PROCESSO: 688/96

DATA, 12 / 04 / 96

INTERESSADO

BISMARCK DE AQUINO

ASSUNTO

COMUNICA O GOZO DE SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES - PER. 94/95.

CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I
TÉCNICO DA COPLAN	COORD. DA COPLAN		02/04/96	

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 03

ASSUNTO:

Senhora Coordenadora:

Comunico a V.Sª que pretende gozar as minhas férias suplementares (período aquisitivo 94/95) a partir de 15/04/96.,

Comunico ainda que, a CODEMAT enviará o Comunicado das Férias em data oportuna.

De Acordo
A C.R.H.
Nazareth
Em 3/4/96

Atenciosamente,

BISMARCK DE AQUINO
Técnico da COPLAN

De acordo com a Escola essas férias estão marcadas p/ julho/96, grau

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:	Nº E DATA DA RESPOSTA
BISMARCK	NAILUR MARQUES		

GRÁFICA/ EPLAN

PROTOCOLO COORDENAÇÃO
Fl. nº
PROTOCOLO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	PARA:	REF.:	DATA	Nº DA C.I
TÉCNICO DA COPLAN	COORD. COPLAN		30/01/96	

ASSUNTO: Solicitação (FAZ) → Este comunicado serviu tp/ a SEPLAN

Senhora Coordenadora:

Comunico a V.Sª que estou transferindo o meu pedido de férias marcada para início em 05/02/96 referente ao período aquisitivo 94/95 para outra oportunidade, visto que, estarei participando de um Curso de Informática nos próximos dias pela SEPLAN.

Atenciosamente,

BISMARCK DA ACUNA

A CRH pl devidas anotações
01/02/96
Rita de Cássia S. C. Ayoub
Coordenadora da COPLAN

ENVIADA POR:	DESTINADO A:	RECEBIDA: EM:	Nº DA [illegible]
Bismarck	Rita de Cássia		

A DADRH p/ providências
02/96
Silvano Araújo de Souto
Coordenador da Coordenadoria Administrativa / SEPLAN

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FL. Nº 00

ANEXO AO PROCESSO Nº 688/96 DE 12 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 12.04.96

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.R.A.
p/ conhecimento, anotação e arquivo.
Em 15/4/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

OKE
para anotações na ficha de férias do servidor refere-se ao período aquisitivo 94/95, preparar o seu memorando e arquivo na sua pasta, o mesmo retirará em posse deste mesmo a partir de 15/04/96
E 15/04/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Lançado
Em 17/04/96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

167

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : BISMARK DE AQUINO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/ 05/ 93 a 02/ 05 / 94. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 29 /09 / 95, e terminar em 28 /10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Maria Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 1.572,88, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / / .

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

62

Nº PROTOCOLO: 1.527/95

Nº PROCESSO: 925/95

DATA, 11 / 05 / 95

INTERESSADO

BISMARCK DE AQUINO

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMRENTO DE $\frac{1}{3}$ CONSTITUCIONAL REFERENTE AS FÉRIAS DO PERIODO 93/94.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL COMPLEXO PADRÃO DO GRANDE CPA

EXPEDIENTE 18 / 11 / 96 DIA DA SEMANA Segunda-Feira

PLANTÃO DE ____ p/ ____ / ____ / 19 ____ ____ p/ ____

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2116 / 96

NATUREZA DA OCORRÊNCIA FURTO EM VEÍCULO

LOCAL Morada do Ouro CIRCUNSCRIÇÃO Del. Pol. Judiciária

COMUNICAÇÃO DO FATO FEITA POR NOME: BISMARCK DE AQUINO

Em 18 / 11 / 96 às 10:00 h. Endereço R. A, nº 08 Setor Noroeste M. de Ouro

Data e horário do acontecimento 14 / 11 / 19 96 às 12:30 horas.

INDICIADO

Nome ELEMENTO NÃO IDENTIFICADO Doc. identidade nº ____

Espécie ____ Órgão Expedidor ____

Idade ____ Nasc. ____ Natural de ____

Estado ____

Cor ____ Estadod Civil ____ Profissão ____

Pai ____ Mãe ____

Res. ____ Bairro ____

Local de Trabalho ____

VÍTIMA

Nome BISMARCK DE AQUINO Doc. identidade nº 027:090

Espécie Identidade Órgão Expedidor SSP/MT.

Idade 53 Nasc. Bras. Natural de Poxoreo-MT.

Estado MT.

Cor Parda Estadod Civil Casado Profissão Engenheiro Florestal

Res. R. A, nº 08 Setor Noroeste Bairro Morada do Ouro

Local de Trabalho 644-1432

Houve socorro médico ____ onde ____

TESTEMUNHAS

1 Nome ____

Endereço ____

2 Nome ____

Endereço ____

3 Nome ____

Endereço ____

Solução Tomada ____

Exames Requisitados ____

DEI MOD. 03

NARRATIVA DO FATO

Às 10:00 horas, compareceu nesta Delegaxia de Polícia a vítima no anverso qualificada, comunicando-nos que no dia 14/11/96 por volta das 12:30 horas, a vítima deixou o seu veículo estacionado em frente a sua residência, elemento não identificado encontrando a porta somente encostado abriu e subtraiu do interior do veículo uma Pasta de Couro de Maron contendo, 02 Agendas, 02 Carteiras de Ministerio de Trabalho, Um Livro de Registro de Empregados, duas pastas de elastico contendo documentos, Formal de Partilhas, Calculadora. Comunica esta Autoridade para os devidos.

Cuiabá-MT. — CIDADE

18 / 11 / 96 — DATA

Elaborado por _____
Escrivão da Polícia

Visto: _____
Delegado de Polícia ou Responsável p/Exped.

Dr. João Batista V. Neto
Delegado de Polícia

OBSERVAÇÕES

1 - Em Casos de mais um indiciado, vítima ou mais 4 testemunhas, usar folha separada, obedecendo a mesma seguência e anexá-la.

2 - Este Boletim Será elaborado em 4 vias. Após datadas e assinadas pelo Escrivão que o elaborou e visadas pelo Delegado ou responsável pelo Expediente, terão a seguinte destinação: 1ª e 2ª vias para o uso da Delegacia, 3ª e 4ª, vias respectivamente para o DPC e CIOP no 1º dia útil de cada mês.

À Div. Registro e Acompanhamento.

Restituímos o presente processo, que com base no Art. 143 do Est. o mesmo deverá requerer 1/3 do abono Pecuniário de seus pares até 15 dias antes da data do período aquisitivo, e quanto ao pagamento dos mesmos está suspenso por determinação verbal superior.

Em 23/05/95.

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

ODETE

para dar ciência ao interessado, com base na informação acima, anotar na ficha funcional e arquivar.

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ciente

Fernando Gomes Em 31/5/95

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 925/95 DE 11 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo.
Para conhecimento e informar.
Em, 11/05/95

Edegard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

À C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pelo servidor e, posterior, encaminhamento a Assessoria Jurídica p/análise e parecer.
Em 15.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. Reg. Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
Em 16/05/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À Div. Sal. Encargos
Solicitamos de V.Sa., para conhecimento e demais providências no que o caso requer
Em 17/05/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 03

ILMº. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.527/95
Processo Nº 985/95
Data 11/05/95
Serviço de Protocolo

Para as devidas providencias estou encaminhando pela segunda vez a essa Companhia requerimento solicitando o pagamento de $\frac{1}{3}$ Constitucional referente as férias do período 93/94 que deixei de recebê-lo automaticamente por não ter assinado na época a escala de férias.

Esclareço que gozei as férias do período e que fiz ciente a Companhia.

No aguardo da solucão agradeço.

Cuiabá, 11 de maio de 1 995.

BISMARCK DE AQUINO

Sonia

Dito

(22)

Atendido
Arquive-se
se necessário

dia B=22

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

Nº PROTOCOLO: 1.748/96

Nº PROCESSO: 1.748/96

DATA, 05 / 08 / 96

INTERESSADO

BISMARCK DE AQUINO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS, NO PERÍODO DE 02.05.83 À 30.06.96.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

43

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

CODEMAT Protocolo Nº 1.748/96 Processo Nº 1.748/96 Data 05/08/96 Marlene Serviço de Protocolo

ILMO. SR. _____

M.D. _____

Eu, BISMARCK DE AQUINO, brasileiro, , portador do RG Nº 027090 MT. residente à RUA Nº 08 SETOR NOROESTE M. OURO vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 05/05/83 a 30/06/96 que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 1996.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.748/96 DE 05 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e providenciar conforme solicitado.
Em 06.08.96.

José [illegible] Filho
[illegible]

À D.R.A.
p/ providências.
Em 06/8/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Dê-se
para providências conforme despacho
ao Presidente, mas faça-se re-sendo
portanto aquilo no seu prazo. 6/06/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi em
24/04/97

C E R T I D Ã O

Certificamos, para que produza os devidos fins de direito que revendo os documentos arquivado na sua pasta suspensa nesta Divisão, constatamos que o Sr. BISMARCK DE AQUINO, portador da Carteira de Trabalho nº 07784 Série nº 398ª foi servidor desta Cia, no período de 02.05.83 à 30.06.96; na função de ENG.FLORESTAL desde a sua contratação com esta EMPRESA o mesmo foi lotado na SEPLAN.

E por ser verdade, firmamos o presente

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.996

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

V I S T O :

José G. Barbosa do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado
BISMARK DE AQUINO

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data Cuiabá 30/05/96	Empregador José O. Borelli do Prado LIQUIDANTE
Empregado	Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS tilibra
Cód. 15.246

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2 142 253513

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

COLEGIAR DIREITO

/ /

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: At. 7.563,85 / 10.773,17 / Dep.

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: BISMARK de ADUINO

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 02.05.83 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

20 Maior remuneração: 1.630,13 | 21 Aviso prévio | 22 Pons. Alm. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS — 05 Dep. 13.488,32 + 4.203,20 = 17.691,52

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.004,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.013,28
31 13º salário 06 /12 avos	815,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	89,66
39 Férias vencidas 95/96	1.630,13	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos B°	815,06
42 Férias proporc. 02 /12 avos	271,68	43 D.P.	2.934,23	44 IRRF	1.507,69
45 1/3 salário s/ férias 24	1.179,12	46 Juros	2.857,92	47 1/3	1026,98
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.320,38	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	16.468,56

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Assinou aviso

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: 2.8(54)

58 Data recepção pelo Banco: 8.873,08

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74): 157.69

Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

8.873,08

OK

ESTADO DE MATO GROSSO

5-12

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: BISMARCK DE AQUINO	DATA DA ADMISSÃO: 02/05/83	GRUPO Nº 351
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ENGº FLORESTAL	NÍVEL: TS-03	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 4	
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 2	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.511,871	6511,871	6.440,60	9.661,00	9.661,00	9.661,00		9.661,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					3.660,99									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000	60.000	80,40	80,40	160,80	80,40		80,40						
TOTAL DOS PROVENTOS	6.571,871	6.571,871	6.521,00			9.741,40		9.741,40						
IAPAS	618.628	618.628	579,65	[illegible]	1.835,60			917,80						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	10.480	10.480	10.480	[illegible]	20,96	10,48		10,48	123,21	123,21	123,21	123,21		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	227,551	227,551	225,00	491,00	981,28			491,00						
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	48.839	48.839	48,30	72,45	144,91			72,45						
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					1.491,73									
LÍQUIDO A RECEBER	5.615.373	5.615.373	5.657,57	8.919,62	16.500,04			8.249,62						

B-17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO GROSSO

PROCESSO NO. 1.654/96

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO , Sociedade Anônima de Economia Mista com sede nesta Capital, no Bloco GPC, PALÁCIO PAIAGUÁS, CPA, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seu liquidante, **DR. JOSÉ BOTELHO DO PRADO**, brasileiro, casado, contador , inscrito no CRM, sob o nº 2.291- MT, nos autos de

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

que lhe move **BISMARCK DE AQUINO,** processo supra, em trâmite por essa Junta e Secretaria, por seus procuradores infrafirmados, constituídos na forma do incluso mandato (doc.01), advogados, regularmente inscritos na OAB/MT, sob os Nos. 2597 e 4328, com endereço na sede da Reclamada, local indicado a receber as intimações, vem à presença de Vossa Excelência, com todo respeito e bastante acatamento, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

aduzindo para tanto as razões fáticas e de direito a seguir articuladas:

1 - DA LITISPENDÊNCIA

A) REAJUSTES 95/96

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, entidade que congrega a categoria profissional a que o Reclamante pertence, como se pode constatar pela inclusa relação de seus associados, aforou, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Dissídio Coletivo buscando normatividade para o haurimento dos reajustes salariais que não foram objeto de negociação via Acordo Coletivo, conforme se comprova pelos documentos cuja cópia vão instruindo a presente.

Aquela Egrégia Corte exarou Venerando Acórdão que acolheu parcialmente o pleito deduzido, aqueles mesmos índices postulados no ítem I-1 da presente Reclamação, referente ao período compreendido entre 01.05.95 a 30.04.95.

Todavia, **contrariamente** ao que alegou-se na exordial, dito Dissídio Coletivo jamais transitou em julgado, haja vista que a ora Reclamada, não se conformando com aquela decisão, dela recorreu ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme faz prova a inclusa documentação reproduzida xerograficamente (doc), apelo que se encontral pendente de julgamento pela instância *ad quem.*

Inolvidável igualmente que constituindo-se o recebimento dos recursos em geral, por princípio, em ambos os efeitos, devolutivo e suspensivo, não se presume sejam eles recebidos somente neste último. Para tanto, indispensável que o órgão judicante competente lance no próprio despacho receptor sobre qual efeito se processara o apelo.

Inexistindo esse especificação, insuscetível de execução provisória o julgado, quedando a adoção dessa providência condicionada ao julgamento final do recurso.

Dessa forma, consubstanciou-se plenamente, e isso, aliás, desde a regular citação, a teor do que dispõe o artigo 219 do nosso Diploma Instrumental Civil, a existência do litígio, este vinculando a outra parte a figurar no pólo ativo da demanda, bem como, por consequência e em virtude de prescrição do mesmo dispositivo, a indução da figura da Litispendência.

Deve, portanto, a presente Reclamação ser julgada extinta sem julgamento do mérito, nesse particular.

2 - DA INÉPCIA DA INICIAL

Reza o artigo 282 do CPC:

"A petição inicial indicará:

I - Omissis
IV - **as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados.**

Inépcia é o termo que se reserva para definir o ato postulatório da parte formulado defeituosamente.

O CPC em vigor acolheu o princípio dispositivo, conforme se depreende da sua Exposição de Motivos.

O postulado de que a iniciativa das provas cabe exclusivemente à parte que alega o fato constitutivo do seu direito, constitui-se na mais acentuada característica do princípio dispositivo, cuja particularidade mais evidente é o ônus da prova.

Assim, se o sistema do CPC, em vez de dispositivo fosse inquisitório, não haveria falar em ônus da prova, pois que sua indicação caberia ao Juiz. Contudo, como adotado que foi o referido princípio no direito processual brasileiro, a atividade relativa à procura e a escolha dos fatos e suas correspondentes provas, compete, pois, à iniciativa exclusiva das partes.

Como cabe às partes indicar as provas que julgarem oportunas, tanto pior para elas se forem insuficientes.

Ora, afirmar o Reclamante pura, simples e genericamente vir *as empresas públicas* se atrasando na prestação salarial e indicar aleatoriamente datas fictícias em que tais pagamentos se verificaram, eleitas ao seu talante, é por demais vago, é imprecisão escandalosa que absolutamente não se presta a nenhuma orientação judicial tendente ao acolhimento do postulado.

Ao apontar as datas em que supostamente teriam sido efetuados os seus pagamentos salariais baseado em "**estimativas**" procedidas pelo

Sindicato, em momento nenhum cumpre o Reclamante a obrigação *legem* imposta, e indeclinável em qualquer foro, de fazer provar o que alega.

A suma do pedido específico, pagamento de juros moratórios, atrai a necessidade da indicação precisa, taxativa, que dê exatidão sobre o interstício da inadimplência, sobre o tempo do atraso.

Somente se afigura a desincumbência desse mister, nos termos da lei, pela apresentação da documentação correspondente, que no caso se constituiria dos próprios holerites mensais, onde estariam lançadas as datas dos pagamentos, provas que não foram coligidas pelo Reclamante.

Definitivamente não há falar em "síntese" fundada em "estimativa". Ora, datas são datas. As datas em que os pagamentos teriam sido efetivados não admitem sofismas, incorruptíveis que são pelo simplório fato de marcarem elas, as datas, com precisão inconspurcável, o nosso ano civil, o nosso exercício financeiro e comercial.

Inadmissível, pois, se dê credibilidade formal às "datas" declinadas na exordial como as em que se deram os pagamentos dos salários do Reclamante, porque as "estimativas" em que se baseiam não têm o efeito de traduzí-las especificamente assim como pretendido, e muito menos o poder de sequer sugerir o dever processual da Reclamada em rebatê-las com a anteposição de outras datas.

A parte, como suso abordado, não pode instilar no julgador, por deficiência calculada de informações e provas, robustas e inconcussas, dúvidas acerca da extensão do que pleiteia, pena de ter a vindicação indeferida, como há de ser a presente, por obviamente inimputável ao órgão judicante o exercício de ilações, conjecturas e adivinhações para a melhor prestação jurisdicional, segundo os também melhores princípios de equidade e justiça.

Constituido-se os recibos de pagamento de salários documentos comuns às partes, indiscutivelmente caberia à que vindica em juizo com fundamento neles a sua exibição, revelando-se essa omissão inexistência até mesmo de início de prova, aqueles adminículos que ensejam ao demandado contrapor-se eficazmente ao postulado.

A transfiguração miraculosa das *estimativas* nas "datas" que vieram ilustrando a inicial não pode ser levada a sério, na medida em que se

constitui em tentativa desesperada de suprimento *ad nutum* e insólito do desprovimento de objetividade com que veio a lume a exordial.

O mero arrazoado não é suficiente para provar um fato, surge a imprescindibilidade da prova da existência desse fato. Não coligí-la, é expor-se ao látego implacável da INÉPCIA, mercê da sabedoria do brocardo segundo o qual O QUE NÃO ESTÁ NOS AUTOS, NÃO ESTÁ NO MUNDO !

Tal assertiva encontra eco no artigo 333 da Lei Instrumental Civil, que prescreve, verbis:

Art. 333 - O ônus da prova incumbe.

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito.

É entendimento unânime das Egrégias Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital, que postulações à feição de presente, desarmadas de instrumentos probatórios estão fadadas ao desconhecimento, à improcedência, inquinam de inépta a formulação.

Logo, face à absoluta ausência de provas que corroborem a alegação de atraso nos pagamentos dos salários, cujo ônus ao Autor incumbia, impossibilitando a realização da cognição pelo Juízo, bem como também a defesa da Reclamada, que não poderia contestar pedido inespecífico, requer-se a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 267, I e 329 do CPC, a extinção do processo sem julgamento do mérito no que se refere a esse pedido.

NO MÉRITO

1 - QUANTO AO ÍNDICE APONTADO NA EXORDIAL

O Reclamante alega na inicial que a decisão prolatada no Diossídio Coletivo teria concedido aos servidores da Reclamada índice de aumento da ordem dse 29,55% (vinte e nove vírgula cinquenta e cinco por cento).

Absolutamente não procede essa afirmação, porquanto haja determinado aquela decisão tão-somente o repasse do índice acumulado do IPCr para os salários no período que indica, conforme se comprova pela "Certidão" que vai instruindo a presente.

A acumulação daquele referencial de aumento salarial, conforme cálculos elaborados estritamente em obediência às planilhas publicadas pelas instituições credenciadas pelo Governo Federal, totalizou 29,49% (vinte e nove vírgula quarenta e nove por cento).

A Reclamada, através da Resolução nº 14/94, de 15 de dezembro de 1.994, concedeu reajuste linear de salários da ordem de 15% (quinze por cento), retroativamente a 01 de novembro de 1.994, para todos os seus servidores, conforme se comprova pela cópia que também instrui a presente. (doc.)

A referida concessão salarial foi devidamente incorporada ao salário do ora Reclamante, conforme astestam as inclusas Fichas Financeiras, assim como determinado pela Resolução 14/94, e em recepção ao que veio a ser determinado pela sentença de Dissídio.

Assim, nos termos que o proprio Acórdão exarado no referido Dissídio fez estabelecer, na remota hipótese do acolhimento desse pleito, desde já se requer a essa digna Junta a redução do produto desse percentual de aumento já efetivamente concedido ao Reclamante.

2 - QUANTO AOS SALÁRIOS DE ABRIL, MAIO E JUNHO/96

É verdadeiramente impressionante o desplante, a desfaçatez do Reclamante em vir pleitear à Justiça Trabalhista a tutela para receber o que indubitavelmente sabe não lhe ser devido.

Conforme se comprova pelas cópias cópias das próprias folhas de pagamento dos meses de abril, maio e junho de 1.996, em que o Reclamante lançou a sua assinatura, efetivamente RECEBEU ele os salários que peremptória e temerariamente afirma não lhe terem sido pagos.

Essa prática já se tornou comum nesse Especializada. Amiúde vem sendo a Reclamada achacada com postsulações destituídas de fundamento numa clara demonstração de intemeratos serem os Reclamantes, na medida em que buscam fazer da sacrossanta Justiça Trabalhista em instrumento da sua concupiscência, da sua cupidez.

Deve o pedido nesse particular também ser julgado improcedente.

A essa flagrante litigância de má-fé há de ser posto cobro definitivamente, o que desde já se requer, com a condenação do Reclamante às penas previstas no artigo 16 e seguintes do Código de Processo Civil.

3 - DO EFETIVO PAGAMENTO DOS JUROS

Como bem se vê do competente Termo de Rescisão Contratual que formalizou a extinção do vínculo estabelecido, em seu ítem 46 estão lançados os valores relativos aos juros que restaram devidos ao Reclamante pelo atraso nos pagamentos dos seus salários, aqueles mesmos a que se refere o petitório madrugador.

Em anexo, relação levantada junto ao CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT, órgão que, principiando pela Folha de Pagamento, se incumbe de submeter a processamento toda a gama de levantamentos financeiros dos servidores do Estado, e que estampa, em sua 3ª folha, a designação nominal do ora Reclamante e seu crédito relativo aos juros por salários pagos em atraso para a data de 31.03.94, o qual importava então em R$ 580,91.

Todavia, no azo do rompimento do contrato de trabalho, o ex-servidor obteve a este título a quantia de R$ 2.857,92, o que demonstra que tal crédito resultou quitado além da saciedade.

Integrando, pois, esses valores o *quantum* das verbas rescisórias devidas ao Reclamante, e tendo sido naturalmente inteiramente por ele recebidas, à toda prova, assim, se afigura a improcedência da postulação, que assim deve ser julgada, como medida de justiça, totalmente improcedente.

Face ao exposto, a Reclamada requer finalmente que nestes termos e nos melhores de direito, deverá ser a presente contestação recebida e afinal julgada provada para o efeito de acolher-se as preliminares arguidas, ou ainda adentrando o mérito, pela procedência das razões expostas para

julgar totalmente improcedentes os pedidos da inicial, condenando-se o autor nas custas e demais cominações legais, como de direito.

Protesta pela produção de todos meios de provas em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do Reclamante e oitiva de testemunhas.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt.,10 de outubro de 1.996

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
1ª JCJ - CUIABÁ MT
AV. MIRANDA REIS, 441 - EDIF.BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 01.738-I (RECLAMADO) 23/09/96

PROCESSO Nº: **1.654/96.**
AUDIÊNCIA **11 de outubro de 1996, sexta-feira, às 13:05 horas**
RECLAMANTE BISMARCK DE AQUINO
RECLAMADO CODEMAT S/A

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e na data e hora acima mencionados.

Apresentar DEFESA (art.846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT),devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário via postal em 26/9/96

Diretor de Secretaria

RECEBI
30/09/96
Marlene
Responsável - Protocolo CODEMAT

Luiz Carlos dos S. Ferreira
Assistente

CONTRATO ECT/DR/MT
X
TRT 23ª R. - Nº 1024/96

CODEMAT S/A
PALÁCIO PAIAGUÁS, BLOCO SEPLAN
CPA
CUIABÁ - MT

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850

EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA EG. __ª JCJ DE CUIABÁ

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT
20 SET 1333 96 044256
DISTRIBUIÇÃO

BISMARCK DE AQUINO, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador do RG nº 027.090 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua "A", Casa 08, Bairro Morada do Ouro, Setor Noroeste, Cuiabá (MT), Fone 644-1432, representado por seus procuradores infra-assinados, vem à honrosa presença de V. Exa. propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, em face de *CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO*, empresa pública, sediada no CPA-Centro Politico e Administrativo. Bloco GPC, SEPLAN, Cuiabá (MT), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos :

1. O reclamante foi empregado da empresa reclamada, admitido em 02.05.83 e dispensado sem justo motivo em 30.06.96, conforme TRCT anexo. Foi contratado para exercer o cargo de engenheiro florestal.

I - DAS DIFERENCAS SALARIAIS PROVENIENTES DO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO NO DISSÍSIO COLETIVO DA CATEGORIA NO BIÊNIO 95/96

1. Apesar de ter sido firmado Acordo Coletivo de Trabalho para viger no biênio 95/96, no que concerne as cláusulas econômicas não houve acordo entre as partes, razão pela qual instaurou-se Dissídio Coletivo para a definição das referidas cláusulas, decisão, que só foi pronunciada em 13.03.96, quando o Eg. TRT da 23ª Região concedeu um aumento de 29,55% aos funcionários da empresa reclamada (percentual correspondente as perdas salariais do periodo 01.05.94 à 30.04.95) que deveriam ser pagos retroativos a maio/95 e com dedução das antecipações salariais concedidas.

2. Acontece que o Dissídio Coletivo transitou em julgado, gerando imediatamente os seus efeitos sobre os contratos de trabalho dos funcionários da empresa reclamada, porem esta negou-se a repassar o percentual concedido pelo Egrégio Tribunal do

Trabalho, razão pela qual agora o reclamante vem requerer sejam repassados aos seus salários, retroativamente a maio/95 e incorporando-se definitivamente aos seus vencimentos, os 29,55% concedidos no citado Dissídio, deduzindo-se as antecipações salariais concedidas, condenando-se a empresa no pagamento das diferenças salariais, desde maio/95 até a rescisão contratual, decorrentes da não concessão do reajuste salarial.

3. Essa diferença salarial deverá se refletir sobre 13° salário, férias, com acréscimo de 1/3, FGTS, mais os 40% de multa, aviso prévio, descanso semanal remunerado.

II - DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALARIOS

1. Como é de conhecimento público, há muitos anos que as empresas públicas vêm atrasando o pagamento dos salários de seus funcionários, causando transtornos e prejuízos a todos os funcionários e empregados públicos.

2. Dos levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro, eis a síntese desses atrasos:

Pagamento dos salários do mês de	Foi efetuado no dia
Janeiro/95	22/02/95
Fevereiro/95	09/05/95
Março/95	02/06/95
Abril/95	02/06/95
Maio/95	28/06/95
Junho/95	09/08/95
Julho/95	26/09/95
Agosto/95	23/10/95
Setembro/95	15/12/95
Outubro/95	22/12/95
Novembro/95	22/12/95
Dezembro/95	19/01/96
Janeiro/96	16/02/96
Fevereiro/96	22/04/96
Março/96	29/05/96

3. Em face dos atrasos acima, é o reclamante credor de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

4. Requerem que se digne V. Exª determinar que a Reclamada apresente os holerites do Reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

III - DOS SALÁRIOS NÃO PAGOS

1. Apesar de parecer absurdo para qualquer relação de emprego, quiçá para uma relação laboral em que figura no polo patronal a Administração Pública, mesmo que de forma indireta, a verdade é que a reclamada não pagou os salários do reclamante

referentes aos meses de abril, maio e junho/96, razão pela qual deverá ser condenada a pagá-los até a primeira audiência, sob pena de pagamento em dobro.

IV - REQUERIMENTO

1. Demonstrada a lesão aos seus direitos, formula o reclamante os pedidos seguintes, em valores apuráveis na liquidação da sentença :

a) pagamento das diferenças salariais provenientes do reajuste salarial concedido no Dissídio Coletivo da categoria, biênio 95/96, na base de 29,55%, abatendo-se as antecipações salariais concedidas no período, que deverão ser pagas desde maio/95 até a rescisão contratual, posto que o reajuste salarial incorpora-se nos vencimentos do reclamante;

b) pagar os reflexos das diferenças salariais acima demonstradas em todas as verbas de natureza salarial, tais como férias, com 1/3, 13° salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS, com a multa de 40%, e com as cominações do art. 22 da Lei n° 8.036/90·

c) pagamento dos juros, multas e correção monetária pelo atraso no pagamento dos salários e a multa prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, conforme fundamentação supra;

d) pagamento dos salários dos meses de abril, maio e junho/96, até a primeira audiência, sob pena de pagamento em dobro;

2. Pede mais a condenação do Reclamado nas custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação, de acordo com a Lei 8.906/94.

3. Protesta pela oportuna produção de provas, requerendo, desde logo, com base no art. 355 e sob as penas do art. 359, ambos do CPC, que a empresa seja compelida a apresentar cópias de todos os holerites de pagamento do reclamante, como provas do não cumprimento dos reajustes salariais estabelecidos na norma coletiva aqui invocada, bem assim, dos atrasos no pagamento mensal.

4. Finalmente, requer a notificação da empresa reclamada para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, com depoimento pessoal de seus prepostos, ouvida de testemunhas, juntada de documentos e que, ao final, seja o empregador condenado nos pedidos supra, com juros, correção monetária e demais cominações legais.

5. Dá-se à causa, para efeito meramente de alçada, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Termos em que, P. Deferimento

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 1.996

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: BISMARK DE AQUINO
Profissão:
Cargo: ENGº FLORESTAL
Exercício: 1 993
Lotação: SEPLAN

Data da Emissão: 02 / 05 / 83
Classe:
Nível: TNS 06 DE 08

Grupo Nº
Ser
Cód. 1 0 6 0 3
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		10.257,64,00	13.999,11,00	19.531,56,00											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 18 %		1.846,381,32	2.507,239,98	3.515,680,98											
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Devol. Unimed			10.480,00												
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		12.104,05,32	16.541,15,98	23.047,24,98											
IAPAS		1.153,20,542	1.153,20,542	1.576,08,588											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			103.427,00	463.352,00											
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *		102.576,74	139.291,11	195.315,61											
SINDICATO *		102.576,74	139.291,11	195.315,61											
Unimed		1.141.044,00	2.156.004,60	2.778.032											
TOTAL DE DESCONTO		3.144.140,90	3.736.218,41	[illegible]											

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(1)

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT — Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PARAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado BISMARK DE AQUINO — N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 02/03/83 — Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	BISMARK DE AQUINO JUNIOR	15.05.70	CUIABA/MT	3º OF.	122778	62	121	15.06.70	15.05.84	
02	JULIO SERVIO DE AQUINO	06.03.73	CUIABA/MT	3º OF.	169026	70	239	06.04.73	30/03/84	
03	CARLA NATERICA DE AQUINO	20.11.74	CUIABA/MT	3º OF.	158497	77	38V	20.12.74	30/11/88	
04	RAFAEL QUEIROZ DE AQUINO	22.03.91	CUIABÁ/MT	3º OF.	142487	119A	86v	18.06.91		
05	Raul Q de Aquino									

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr$ 30.00

Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

Alterado em 1º de MARÇO de 19 87 Cr$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de Fevereiro de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr$ 212,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
01.08.85	3.439.066		

Nome. BISMARCK DE AQUINO
Profissão. ENGº FLORESTAL
Cargo: " "
Exercicio. 1.985
Lotação. G.P.C.

Data da admissão 02 / 05/ 83
Classe:
Nível: TS-02 TS.03
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 4
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 02

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	[illegible]	1.847.435	1.847.435	1.547.435	1.547.435	1.847.435	1.347.289	3439.066	3.439.066	3.439.066	3.439066	3.439.066		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias						1.847.435								
Férias														
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo													3.439066	
13.º Salário														
Salário Familia	[illegible]	24.984	24.984	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	33.312	33.312	33.312	60.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	[illegible]	1.872.419	1.872.419	[illegible]	1.897.403	3.294.866	1.347.289	3.472.378	3.472.378	3.472.378	3.499.066			
IAPAS	[illegible]	175.507	175.507	175.507	166.665	332.538	117.888	326.711	326.711	326.711	309.516	309.516		
Contribuição Sindical			OK.											
Seg. Boa Vista	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	20.960	—	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	[illegible]	112.650	112.650	[illegible]	114.497	228.994		224.175	224.175	224.175	226.178	227.614		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	[illegible]	8.328	8.328	[illegible]	16.656	33.312	—	25.793	50.793	25.793	25.793	25.792		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.885.919	2.920.919	2.885.919	2.927.099	2.945.664		

FICHA FINANÇEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: BISMARK DE AQUINO
Profissão:
Cargo: ENGº FLORESTAL
Exercício: 1 992
Lotação: SEPLAN (3)

Data da Emissão: 02 / 05 / 83
Classe:
Nível: ~~TS-06~~ TNS 06

Grupo Nº
Ser
Cód. 1 0 4
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 00 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1.554.720,00	00	1.554.720,00	4.274.031,00	4.274.031,00	5.174.402,00	5.598.805,00	6.606.589,90	
Diferença Salário															
Férias	12														
Adicional 18/0	35	103.648,00	103.648,00	103.648,00	103.648,00	279.849,60	183.456,00								
Abono (1/3 - Const.)	08						279.849,00		279.849,00	769.395,58	769.395,58	930.859,36	1.007.884,90		
Abono Pecuniário								1.299.763,20							
Ajuda de Custo															
Reajuste Lei 8222	04	996.100,00													
DEV. IR	15					906.990,00	—	1.554.720,00	1.554.720,00						
									23.902,00	22.524,00					
13º Salário															
Salário Família	46	923,26	923,26	923,26	923,26	2.126,84	2.126,84	2.126,84	2.126,84						
TOTAL DOS PROVENT.		752.371,26	752.371,26	752.371,26	752.371,26	1.836.636,44	3.671.264,84	2.686.610,04	3.415.317,84	5.065.880,58	5.043.356,58	6.102.254,36	6.606.589,90	6.606.589,90	
IAPAS	78	75.144,80	75.144,00	75.144,80	75.144,80	183.456,96	366.913,80	—	183.456,90	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					30.576,16									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00	—	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81														
ASPEMAT								23.902,00	22.524,00						
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.094,40	—	15.547,20	42.740,31	42.740,31	51.714,02	55.988,05		
SINDICATO *	72	3.517,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.094,40	—	15.547,20	42.740,31	42.740,31	51.714,02	55.988,05		
Odonto-Serunc	68	17.135,00	21.172,00	27.070,00	32.839,00	39.387,00	47.434,00	—	—	—					
Unimed	62	101.768,00	122.120,00	152.772,00	192.416,00	237.720,00	305.032,00	98.916,00	548.852,00	686.064,00	1.094.613,00	877.599,00	1.344.879,00		
TOTAL DE DESCONTO		205.981,80	236.292,00	272.842,80	318.255,80	508.996,12	1.131.368,60	122.818,00	790.887,30	1.260.130,95	1.677.679,95	1.487.613,37	1.953.841,43	478.086,33	
LÍQUIDO A RECEBER		546.389,46	516.078,46	479.528,46	434.115,46	1.327.700,32	2.479.896,24	2.563.792,04	2.624.430,54	3.805.749,63	3.365.676,63	4.614.488,63	4.652.748,57		

Cód. 43. 02/92

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: BISMARCK DE AQUINO
PROFISSÃO: ENGº FLORESTAL
CARGO:
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: GPC

CLASSE:
NÍVEL: TS - 04
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02

DATA DA ADMISSÃO 02/05/83
SERV. CÓDIGO 851
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		11.593,00	16.230,00	16.230,00	19.476,00	19.476,00	23.371,00	28.045,00	30.174,00	32.068,00	34.081,00	37.762,00	41.247,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO							Pago	00							
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							4.206,81	9.909,31							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							24.773,26								
ADICIONAL 8%			973,80	973,80	1.168,56	1.558,08	1.402,26		2.413,02	2.565,44	2.726,48	3.020,96	3.299,76		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENT.		11.689,48	17.300,28	17.340,60	20.712,96	21.116,16	53.851,83	10.007,81	32.685,52	34.736,55	36.915,48	40.890,96	44.674,26	44.547,00	
IAPAS		1.101,34	1.720,38	1.634,36	2.064,46	1.998,24	5.108,56		3.258,90	3.463,34	3.680,75	4.078,30	4.454,68		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA		152,40	152,40	152,40	183,20	183,20	366,40		183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		605,00	1.323,00	871,00	1.270,00	1.339,00	2.578,66		1.898,00	1.890,00	2.183,00	2.720,00	3.286,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C															
ADIANT SALARIAL															
A.S. CODEMAT		86,94	121,72	121,72	146,07	146,07	350,56		290,57	240,51	255,60	283,21	309,35		

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: BISMARK DE AQUINO
PROFISSÃO:
CARGO: ENGº FLORESTAL
EXERCÍCIO: 1 989
LOTAÇÃO: GPC

DATA DA EMISSÃO: 02 / 05/ 83
CLASSE:
NIVEL: TS-~~04~~ 05
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ ~~02~~ 00

GRUPO Nº
SER
COD. 04
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		359.70	415,58	579,25	579,25	740,79	740,79		2584,22	3549,45	5005,88	7359,50	10071,64	10071,64	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			94,46				317,78	721,70							
DIÁRIAS															
FERIAS						829,68									
ADICIONAL 12/0		35.97	41,56	57,93	57,93	88,89	127,03	86,61	310,11	425,93	600,70	883,14	1208,60	1208,60	
Abono Constitucional						276,56		269,44							
ABONO PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		395.67	581,60	637,18	637,18	1935,92	1185,60	1077,75	2894,33	3975,38	5606,58	8242,64	11280,24	11280,24	
IAPAS		37.58	58,36	63,71	63,71	165,92	114,99	72,74	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				19,30											
SEG BOA VISTA		2.34	2,34	2,34	2,34	11,44	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			5,00	11,00	11,00	88,00	17,00		201,00	251,00	367,00	637,00	808,00	808,00	
ASPEMAT												DIF IRRF	480,00	480,00	
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		3.59	4,15	5,79	5,79	14,80	7,40		25,84	35,49	50,05	73,59	100,71		
Sindicato Codemat									25,84	17,74	25,02	36,79	50,35		

AT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Nº 513466

ratificação	Outros

Nome: BISMARK DE AQUINO
Profissão:
Cargo: ENGº FLORESTAL
Exercício: 1990
Lotação: GPC

Data da Emissão: 02 / 05 / 83
Classe:
Nível: TS-05

Grupo N.º
Ser
Cód. 1 0 4
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 04
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 00

JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
15.010,34	24871,29	42972,61	55.864,39	60037,27	71092,86	00	80176,57	86342,15	91600,39	94348,40	154844,59	154844,59	
							C. Monetária		14964,76	28621,92	20172,532		
						1005559							
Dosr.	IRRF				320434	308,31		411,98					
				7642249									
1.801,24	2784,56	5156,72	6.703,73	9383,82	10493,01	1409,19	11224,72	12.087,91	12824,06	13208,78	21678,24	21678,24	
				8544,17		3821,12							
										4350,85	3468,21	1250,72	
16811,58	24855,85	48129,33	62.568,12	118317,35	91090,31	15594,21	91401,29	98.842,04	119388,21	136179,10	197248,15	146522,83	
1014,90	1584,37	2737,47	2.737,47	5474,94	2737,97	1031,33	3891,03	4.528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	35,60		
881,00	1537,00	2656,00	3.210,00	9190,85	5578,00	—	5241,00	5.531,00	5577,00	5223,00	11199,00	11199,00	
447,90	908,01	889,47	—				411,98	553,29	666,65	920,18	1250,72	1250,72	464
150,10	248,71	429,72	558,64	670,37	770,92	770,92	801,76	863,42	916,00	943,48	1548,44		
75,05	124,35	214,86	279,32	335,18	385,46	385,46	400,88	431,71	458,00	471,74	774,22		
150,10	248,71	—	—	—									
				200,00									
				1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1800,00	2854,16		

Governo do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: BISMARCK DE AQUINO
Profissão: ENGº. FLORESTAL
Cargo: ENGº. FLORESTAL
Exercício: 1.984
Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 02.05.83
Classe:
Nível: TS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda 4
N. Dep. Econ. Sal. Família 3

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		380152	932.006	932.006	932.006	939 272	992.714	1.107 80
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTA 12/12
Salários		416.604	1 107 802	1.107.802	1.107.802	1107.802	1107 862	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo			14 577	14.577	14577	24 984	24984	
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		416 604	1 122 379	1 122.379	1 122.379	1132 786	1.132.786	1.107.802

Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	135	36 452	105 241	105 241	105.241	99.702	99 702	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			5 352	5358	5 357	10.480	10.480	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4 859	4 859	4859	8328	8328	
Imp. Renda Ret. Font			74 921	74 921	74921	75 004	21.562	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		1107,80	01/07/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME Bismack de Aquino
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Sal	10.794.000 ,00	616.910 - ,00
13º	1.107.802 - ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	11.901.802 - ,00	616.910 ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	2.073.594 ,00	127.800 ,00	3.º	2.632.208 ,00	149.842 ,00
2.º	2.764.792 ,00	167.781 ,00	4.º	4.431.208 - ,00	171.487 ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPA	1.000.856 ,00
SEG	63.026 - ,00
AAC	55.862 - ,00
	,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	1.119.744 - ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
ST	167.586 - ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 CAMPINAS - SP - C.G.C. 46.986.561/0001-50 - INSCR. LST 244 044 877

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

7380248

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: BISMARK DE AQUINO
Profissão:
Cargo: ENGº FLORESTAL
Exercício: 1 991
Lotação: Desplan (3)

Data da Emissão: 02/05 / 83
Classe:
Nível: TS-~~05~~ 06

Grupo N.º
Ser
Cód. 1 0 4
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 1 00

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL	
Salário		159.489,93	154.844,59	154.844,59	154.844,59	154.900,00	154.900,00	00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	647.800,00	351.700,00	
~~Representação~~ C. Mont 12/90		35.144,04					Fev 00									
Horas Extras																
Insalubridade								Antec. Salarial	20.200,00			29.000,00			296.100,00	41
Diferença Salário							17.920,00				Devol.	IRRF	65.308,99			
Diárias																
Férias							295.104,00						56	56		
Adicional 16%		22.328,00	21.678,24	21.678,24	21.678,24	24.784,00	40.704,00		42.688,00	51.632,00	51.632,00	56.272,00	56.272,00	103.648,00	103.648,00	56
C. Mont. 13/90		51.134,66			Abono	97.500,00	99.500,00		35.700,00							
Abono Pec.																
AJ Custo																
13.º Salário																
Salário Família					Abono	Const.	98.368,00									
TOTAL DOS PROVENT.		968.096,63														
IAPAS		9.216,81	—				12.712,07									
Contribuição Sindical														51		
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00	4.900,00	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros																
Imposto de Renda		10.477,00					26.652,40									
ASPEMAT																
Anulação de Provent.									35.788,84							
D.B./A.S.C.																
Adiant. Salarial																
A.S. CODEMAT *		1.594,89	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Sindicato		797,44	*	*	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
Cooperto-Service		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16	2.954,16		6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00	21.172,00	17.435,00	55
Uniemed					20.629,05	29.938,35	25.656,30	26.769,84	34.241,36	34.241,36	44.512,90	54.772,00	81.664,00	122.120,00	101.768,00	44
Cont. Espontanea														44		
												2.000,00				

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: BISMARCK DE AQUINO
Profissão:
Cargo: ENGº FLORESTAL
Exercício: 1991
Lotação: G.P.C.

Data da Emissão: 02 / 05 / 83
Classe:
Nível: TS - 05

Grupo N.º
Ser
Cod. 1 0 4
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 04
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		154.844,59	154.844,59	154.844,59	154.844,59	154.900,00	154.900,00	0 0	266.800,00	322.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representações															
Horas Extras															
~~Insalubridade~~ DEV	IRRF.			4.641,57									65.308,99		
Diferença Salário							17.920,00								
~~Diárias~~					A50%	97.500,00	99.500,00		35.700,00	20.200,00	—	24.000,00	—		
Férias							295.104,00								
Adicional 14/o		21.678,24	21.678,24	21.678,24	21.678,24	24.784,00	40.704,00		42.688,00	51.632,00	51.632,00	56.272,00	56.272,00	56.272,00	
							98.368,00								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família							1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		176.522,83	176.522,83	181.164,40	176.522,83	277.184,00	707.655,00	1.159,00	346.997,08	376.432,00	374.752,00	408.392,00	473.700,99	407.972,00	
IAPAS		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	25.424,14	—	17.000,00	37.433,20	37.433,20	40.797,20	40.797,20	40.797,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		9.948,00	9.948,00	8.391,00	8.391,00	8.707,00	38.236,00		13.948,00	20.433,00	13.433,00	13.797,00	1.717,00	13.797,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.									35.788,84						
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1.548,44	1.548,44	1.548,44	1.548,44	1.549,00	1.549,00	1.549,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3.517,00		
Sindicato		774,22	774,22	774,22	774,22	2.323,50	1.549,00	1.549,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3.517,00		
Odonto-Serviço		3042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16	2.954,16		6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00		
Unimed					20.629,05	22.938,35	25.656,36	26.769,84	34.241,36	34.241,36	44.512,00	54.772,00	81.664,00		
Cont. Exp. SINDPD												2.000,00			

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: BISMARCK DE AQUINO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	RAFAEL QUEIROZ DE AQUINO	22.03.91

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18/06/91

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Bismark Mamed de Oliveira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Vivian Siloa Oliveira	19.08.85
	Michael Bismarck Siloa de Oliveira	01.03.79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18 de Julho de 1991

Bismarck Mamed de Oliveira
Servidor(segurado)

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº ..... Dep. ..... Matrícula Nº .....

Data da Admissão: 02.05.83
Classe: .....
Nível: TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda 04 Cr$ .....
N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr$ .....

Nome: BISMARCK DE AQUINO
Profissão: Engº Florestal
Cargo: Engº Florestal
Exercício 1.983
Lotação: Polonoeste- G.P.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
02.05.83	238.844,00		

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER						211.504,04	211504,71	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários						238.844,00	238.844,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família						4.590,00	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						243.434,00		
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.						21.495,96	21.495,96	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros						1.534,00	1.534,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT						1.550,00	1.550,00	
Imp. Renda Ret. Font						[illegible]	[illegible]	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						1.499,60	21.992,00	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº ..... Dep. ..... Matrícula Nº .....

Data da Admissão: 02.05.83

Classe: .....

Nível: TS1/FS2

N. Dep. Econ. Imp. Renda 4 Cr$ .....

N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr$ .....

Nome: BISMARCK DE AQUINO

Profissão: .....

Cargo: Engº Florestal

Exercício 1.983

Lotação: D.R.C. G.P.C.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.83	370.208		
01.09.83	418.102,1		

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		21[illegible]	318.284	354.459,1	354.459	358.124,1	383.965	257.056,1
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		370208,10	370 208	418.102,1	418 102	418.102,1	418 102	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		4590,-	4 590 -	11 590 -	4 590 -	7 578,1	7 539 -	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								278.735,-
TOTAL DOS PROVENTOS		374,798,1	374 798	422.692,1	422 692	425.680,1	425 641	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	4 S	35 170 -	5.170	39 720,1	39 720	37.629,1	37 629	21.679,1
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1 534 -	1 534 -	1 534 -	1 534 -	1 534,1	1 534 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		36 704 -	36 704 -					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		15[illegible] -	15[illegible] -	1[illegible] -	153[illegible] -	2526,1	2513	
Imp. Renda Ret. Font		15.[illegible]	15.25[illegible]	25.449,1	25 449	25.867,1		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		19.510	19 510					
ANULAÇÃO PROVENTOS								

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. CUIABA CEP. 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: BISMARK DE AQUINO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 07784 | 398 | MT
14 PIS/PASEP: 10711050977
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 17.09.43
17 Data admissão: 02.05.83
18 Data opção: 02.05.83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.630,13
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.004,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.013,28
31 13º salário 06 /12 avos	815,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	89,66
39 Férias vencidas 95/96	1.630,13	40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	815,06
42 Férias proporc. ____ /12 avos	271,68	43 L.PRÊMIO	2.934,23	44 IRRF	1.507,69
45 1/3 salário s/ férias	1.179,12	46 JUROS	2.857,92	47 ADIANT. 1/3	1.026,98
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.320,38	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	16.468,56

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome: BISMARK DE AQUINO
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

UPAST

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válida a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 03 de 07 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou verbas não pagas até a presente data;
(X) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 03 / 07 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Rosa/Empregado
2ª via - Verde/INSS
1ª via - Branca/SRT

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência:
12 Empregado: BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 000722 | 182 | MT
14 PIS/PASEP: 10027416019
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 19.05.40
17 Data admissão: 22.11.71
18 Data opção: 22.11.71
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 2.145,90
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VÉRBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 10.076,43
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	39.950,74
31 13º salário 06 /12 avos	1.072,95	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.251,77	43 L.PRÊMIO	21.459,00	44 IRRF	6.342,95
45 1/3 salário s/ férias	938,82	46	3.177,55	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	1.974,22	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	33.397,13

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado — LIQUIDANTE — Ana Luiza Teixeira Brito, Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado — Ana Luiza Teixeira Brito, Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- (X) FGTS;
- (X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- (X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- (X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ( ) horas extras;
- (X) Convenção nº 158 da OIT;
- (X) Juros do salário atrasado;
- (X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ( ) Outros: .....

Cuiabá (MT) 30/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente qualquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebemos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 30 de Junho 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amarildo Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32
COD AF - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO				03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN					
05 CEP: 78050870	06 Bairro: C P A	07 Município: CUIABA		08 UF: MT	
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT		11 Cód. Agência		
12 Empregado: BOULANGER MACEDO TOSTES				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 71945	519 MT
14 PIS/PASEP: 17020936383	15 Código empregado	16 Data nascimento: 07.04.54	17 Data admissão: 06.06.83	18 Data opção: 06.06.87	19 Data afastamento: 03.01.95
20 Maior remuneração: 1.593,81	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: POR PEDIDO DE DEMISSÃO		24 Cód. saque: -

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 02 dias	Valor 106,26	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.326,79
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 ART. 477 Gratificação	1.593,81	35 Previdência	8,51
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 07 /12 avos	929,74	43 AT. DÉBITO	1.129,86	44 IRRF	366,12
45 1/3 salário s/ férias	567,12	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	3.952,16

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José A. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José A. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: BOULANGER MACEDO TOSTES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal
AT. DÉBITO

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer diferenças parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que ha a receber nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, valido e eficaz somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 03 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amoldo Pereira Lima
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF - 2ª via - Rosa/Banco - 3ª via - Azul/Empregado - 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-37 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A. — CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência:
12 Empregado: BERNARDO DE SIQUEIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 040281 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 10067953813
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 23.02.33
17 Data admissão: 04.10.79
18 Data opção: 04.10.79
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 867,72
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 30 dias	Valor 867,72	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 5.080,90
28 o prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.615,74
31 13º salário 06 /12 avos	433,86	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	39,04
39 94/95 Férias vencidas	867,72	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 09 /12 avos	650,79	43 Licença	7.981,92	44	
45 1/3 salário s/ férias	1.062,96	46 Juros	2.857,92	47 I.R.F	3.118,42
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	812,09	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	17.352,95

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Doiciado do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
Assinatura do empregado: Bernardo de Siqueira
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Doiciado do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco:
59 Sacador - Nome: BERNADO DE SIQUEIRA
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:
Autenticação:

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT ex[illegible] o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando [illegible] os demais créditos trabalhistas, especificados:

(X) FGTS;
(X) [illegible] por inadimplemento do ACT;
(X) [illegible] do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) [illegible] do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) Horas extras;
(X) Pagamento da Lei nº 153 da OIT;
(X) Juros do saldo atrasado;
(X) Compensação e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) Multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros; .....

Cuiabá (MT) 01/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando ressalvado o direito do empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer diferenças parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que for devido nos termos do art. 477 da CLT e enc. 330 do TST. Válido e eficaz somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de 07 de 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
CEP	78050870
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência	
Empregado	BENEDITA BÁRBARA DE S. C. MARQUES
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	091532 / 285 / MT
PIS/PASEP	10861857086
15 Código empregado	
16 Data nascimento	04.12.49
17 Data admissão	10.08.81
18 Data opção	10.08.81
19 Data afastamento	30/06/96
Maior remuneração	787,52
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 3.255,46
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	8.329,69
31 13º salário 06 /12 avos	393,76	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,44
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	721,89	43 LICENÇA	3.150,08	44 I.R.F.	697,16
45 1/3 salário s/ férias	462,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	346,50	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	7.491,76

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José O. Barbosa do Prado

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal: MMonarques

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José O. Barbosa do Prado — Ana ... Chefe da Divisão de Emp. e Acompanhamento

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador/Nome: BENEDITO BARBARA DE S.C.MARQUES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) G [illegible];
( ) diferença [illegible] implemento de ACT;
( ) diferenças [illegible] Coletivo 1995/96;
( ) diferenças [illegible] do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Contribuição [illegible] 153 da CLT;
( ) Juros de [illegible];
( ) remuneração [illegible] até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT [illegible] convencional;
( ) Outros: .....

Cuiabá (MT) 01 / 07 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso SINDPD/MT

Moises Franz
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer direitos parcelados e que porventura faça jus, inclusive a complementação do que ha receber nos termos do Art. 477 da CLT e art. 330 do TST, vez que a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de 07 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência:
12 Empregado: BENEDITO FERNANDO PACHECO P. CASTRO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 098004 | 547 | MT
14 PIS/PASEP: 12160805094
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 26.08.59
17 Data admissão: 15.12.84
18 Data opção: 15.12.84
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 695,89
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 3.290,29
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	9.703,07
31 Salário 06 /12 avos	347,94	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	31,31
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 07 /12 avos	405,93	43 L.PRÊMIO	5.010,40	44 IRRF	1.074,65
45 1/3 salário s/ férias	247,61	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	400,90	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	8.491,78

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome: BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO.
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal
Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente [illegible] empregador somente dos valores [illegible] no verso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças [illegible] inadimplemento do ACT;
( ) diferenças [illegible] do coletivo 95/96;
( ) diferenças [illegible] Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salários [illegible];
( ) remuneração [illegible] não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT), 29 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados [illegible] - SINDPD/MT

Marcelo Oliveira
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado o ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que lhe a receber nos termos do Art. 477 da C.L.T. e em 330 do TST, valido e quitado somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 29 de 6 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABÁ CEP 78 050

02 Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050870
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência	
12 Empregado	BENEDITO RODOLFO FALCÃO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	031543 | 061 | MT
14 PIS/PASEP	10021940778
15 Código empregado	
16 Data nascimento	16.11.38
17 Data admissão	01.12.79
18 Data opção	01.12.79
19 Data afastamento	30.06.96
20 Maior remuneração	2.560,87
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	12.712,24
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	48.365,24
31 Salário 6 /12 avos	1.280,43	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	105,33
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	1.493,84	43 L.PRÊMIO	26.120,87	44 IRRF	7.585,23
45 1/3 salário s/ férias	985,93	46 JUROS	3.375,59	47 IRRF/13º	0,77
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.396,97	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	40.568,58

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Maria Ferreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Maria Ferreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: BENEDITO RODOLFO FALCÃO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) [illegible] por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 130 da OIT;
(X) Dívida do salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do Art. 477 da CLT e convencional;
(X) Outros: Salário Mês Abril, maio JUNHO

Cuiabá (MT) 28/06/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e em 333 do TST, valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá, 28 de Junho de 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amarai Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ — MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: C P A	07 Município: CUIABA	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência:	
12 Empregado: BENEDITO SOARES GUIMARÃES		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 010875	182 MT
14 PIS/PASEP: 10224897699	15 Código empregado:	16 Data nascimento: 30.10.43	17 Data admissão: 05.05.72
18 Data opção: 05.05.72	19 Data afastamento: 30.06.96		
20 Maior remuneração: 969,45	21 Aviso prévio: 31.05.96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 7.326,52
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	21.188,67
31 13º salário 06 /12 avos	484,72	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	53,32
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	484,72
42 Férias proporc. 02 /12 avos	161,57	43 L.PRÊMIO	10.083,84	44 IRRF	2.682,27
45 1/3 salário s/ férias	121,17	46 JUROS	2.087,80	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	923,05	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	17.863,03

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

José O. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José O. Botelho do Prado

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome LIQUIDANTE -
BENEDITO SOARES GUIMARÃES

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST co

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento do ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 153 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: .....

Cuiabá (MT) 02/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 02 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amarildo Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF - 2ª via - Rosa/Banco - 3ª via - Azul/Empregado - 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A.

02 Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050870
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência	
12 Empregado	BENEDITA AUXILIADORA METELO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	071128 | 547 | MT
14 PIS/PASEP	10771241418
15 Código empregado	
16 Data nascimento	04.01.59
17 Data admissão	01.06.84
18 Data opção	01.06.84
19 Data afastamento	30.06.96
20 Maior remuneração	808,54
21 Aviso prévio	31.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 4.745,37
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.197,41
31 13º salário 06 /12 avos	404,27	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,38
39 Férias vencidas	808,54	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	67,37	43 L.PRÊMIO	4.204,20	44 IRRF	1.062,27
45 1/3 salário s/ férias	534,30	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	433,36	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	9.993,43

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

José G. Botelho do Prado — Ana Lúcia Moreira Brito — Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento — CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - — Ana Lúcia Moreira Brito — Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento — CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: BENEDITA AUXILIADORA METELO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT [illegible] o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os direitos dos trabalhistas, usufruídos [illegible]

( ) [illegible]
( ) [illegible] ACT
( ) diferenças salariais [illegible] 093/93
( ) [illegible] Cuiabá [illegible]
( ) [illegible]
( ) Convenção [illegible]
( ) Juros de [illegible]
( ) remuneração [illegible] até a presente data [illegible]
( ) [illegible]
( ) Outros: Abril maio junho/86

Cuiabá (MT) 02/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de MT

Fiscalização
SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a fim de que possa vir a fazer jus, inclusive a complementação do que lhe [illegible] nos termos do Art. 477 da C.L.T. e [illegible] e Portaria [illegible] somente pelas importâncias [illegible]

Cuiabá-MT, 02 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C P A — CUIABA CEP. 78.000 MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: C P A
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: BISMARK DE AQUINO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 07784 | 398 | MT
14 PIS/PASEP: 10711050977
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 17.09.43
17 Data admissão: 02.05.83
18 Data opção: 02.05.83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 1.630,13
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 8.004,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.013,28
31 13º salário 06 /12 avos	815,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	-105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	89,66
39 Férias vencidas 95/96	1.630,13	40 Adicional noturno		41 13º SAL. Adiantamentos	815,06
42 Férias proporc. ____ /12 avos	271,68	43 L.PRÊMIO	2.934,23	44 IRRF	1.507,69
45 1/3 salário s/ férias	1.179,12	46 JUROS	2.857,92	47 ADIANT. 1/3	1.026,98
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.320,38	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	16.468,56

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - / Ana Luiza Moreira Brito - Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento - CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: BISMARK DE AQUINO
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque/Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

UIPAST

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que porventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e cn. 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias ora discriminadas.

Cuiabá-MT 03 de 07 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por implemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário [illegible];
(X) remuneração de dias não pagos até a presente data;
(X) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 03/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Carlos Arruda
Diretor Fiscal

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C P A — CUIABA CEP. 78.000 MT

02 Empregador	CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050870
06 Bairro	C P A
07 Município	CUIABA
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABA/MT
11 Cód. Agência	
12 Empregado	BISMARK DE AQUINO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	07784 / 398 / MT
14 PIS/PASEP	10711050977
15 Código empregado	
16 Data nascimento	17.09.43
17 Data admissão	02.05.83
18 Data opção	02.05.83
19 Data afastamento	30.06.96
20 Maior remuneração	1.630,13
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	8.004,76
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.013,28
31 13º salário 06 /12 avos	815,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	89,66
39 Férias vencidas 95/96	1.630,13	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º SAL.	815,06
42 Férias proporc. ____ /12 avos	271,68	43 L.PRÊMIO	2.934,23	44 IRRF	1.507,69
45 1/3 salário s/ férias	1.179,12	46 JUROS	2.857,92	47 ADIANT. 1/3	1.026,98
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	2.320,38	50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO	16.468,56

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

Assinatura do empregado

Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - ; Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

Sacador - Nome: BISMARK DE AQUINO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 03 de 07 19 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por ina implemento de ACT;
(X) diferenças de salário Coletivo 1995/96;
(X) diferenças de salário Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 153 da OIT;
(X) Juros de mora legais;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
(X) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 03/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

VIDE FOLHA 52

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Bio de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CGC/MF 03.474.053/0001-32

Rua Paulo Paiaguás Nº

Município Cuiabá Est. MT

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Engº Florestal

CBO nº

Data admissão 02 de março de 19 83

Registro nº 1.603 Fls./Ficha

Remuneração especificada 238.844,00 duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º José G. Botelho do Prado 2º

Data saída 30 de junho de 19 86

- LIQUIDANTE -

José G. Botelho do Prado

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

13

Doc. 04 11 P

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

52

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

As anotações do período 87/89 estão em outra folha [illegible]

Cuiabá, [illegible] de [illegible] de 1989

[illegible]

Data da baixa Acompanhamento

RECEITA FEDERAL DO DESEMPREGO

CPF MESTO

389 388 5/12/86

Obs. [illegible] contrat até a presente data

CEF - CAI - CUIABA-MT - 1918-8

53

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Evita acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisado, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentes

Leia e relêia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO

Numero 07.784 Série 398ª MT

ASSINATURA DO PORTADOR

Doc-
503

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Bismarck de Aquino

Loc. Nasc. Poxoréu Est. MT Data 17.09.43

Filiação Manoel de Aquino e
Maria Lopes de Aquino

Doc. nº RG: 027 090 SSP MT

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 27.11.06 DRT MT

Kelly Cristina Rodrigues Silva
Assinatura do Funcionário

Kelly Cristina Rodrigues Silva
Estagiária

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Nome .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Doc. .....
Nascimento .....